



Governo do Distrito Federal
Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal
Superintendência de Recursos Hídricos
Coordenação de Regulação da Superintendência de Recursos Hídricos

Relatório Nº 1/2025 – ADASA/SRH/CORH

Brasília, 23 de abril de 2025.

Assunto: Relatório de Autoavaliação do Progestão 2 - 2024.2025

Entidade Estadual:	AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa			
Representante Legal:	RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO NETO - Diretor Presidente			
Conselho Estadual:	CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - CRH/DF			
Representante Legal:	ANTÔNIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal			
Decreto Estadual:	DECRETO Nº 35.507, DE 05 DE JUNHO DE 2014	UF:	DF	Contrato: 0
Período de avaliação:	2023	Tipologia:		C

Variável 1.1. Organização Institucional do Sistema de Gestão

A organização institucional é o arranjo por meio do qual o Estado exerce as funções de gerenciamento de recursos hídricos, podendo existir um órgão ou uma unidade de alguma Secretaria que responde pela coordenação e gestão ou um órgão gestor específico. É necessário que esta organização disponha de pessoal técnico e administrativo com competências suficientes a uma satisfatória gestão dos recursos hídricos, dotada da infraestrutura adequada para seu funcionamento.

Autoavaliação: 4

Existe um organismo gestor estruturado e as atribuições institucionais são desempenhadas, embora existam problemas de falta de recursos materiais e humanos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

NÍVEIS: MÍNIMO 3/ADOTADO 4/MÁXIMO 5. **OBRIGATÓRIA. ATENDE.**

O Distrito Federal dispõe da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa que, a partir da sua criação, por meio da Lei Distrital nº 3.365/2004, e da revogação do §1º do art. 27 da Lei Distrital nº 2.725/2001, passou a ser um dos órgãos gestores de recursos hídricos do DF, papel até então desempenhado somente pela Secretaria de Meio Ambiente (SEMA-DF). A ADASA conta com sua Superintendência de Recursos Hídricos (SRH), que executa as atividades relativas à regulação, outorga, monitoramento e fiscalização dos múltiplos usos dos recursos hídricos em corpos de água de domínio do Distrito Federal e naqueles delegados pela União ou Estados. A SRH passou a ter novamente quatro coordenações: Coordenação de Regulação (CORH), de Fiscalização (COFH), de Informações Hidrológicas (COIH) e de Outorga (COUT). A Coordenação de Agência de Bacias Hidrográficas (CABH), criada em 11/10/2018 por meio da Resolução Adasa nº 20/2018, exerceu por dois anos a função de Secretaria Executiva dos CBHs do DF. Em 21/12/2021 foi publicada a Resolução 14, de 20 de dezembro de 2021, que alterou o Regimento Interno da Adasa, excluindo a Coordenação de Agência de Bacias Hidrográficas (CABH) e criando a nova Coordenação de Apoio ao Sistema de Recursos Hídricos do Distrito Federal (COAR), vinculada à Superintendência de Planejamento e Programas Especiais (SPE), com as seguintes atribuições: I - representar a Adasa nos Comitês de Bacia do Distrito Federal e prestar suporte aos Órgãos do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Distrito Federal; II - elaborar e manter o cadastro das instituições da sociedade civil relacionadas aos recursos hídricos do Distrito Federal; III - exercer as competências estabelecidas pelo artigo 41 da Lei Distrital nº 2.725, de 13 de junho de 2001, que estabelece as competências das Agências de Bacias, ressalvadas aquelas atribuídas à Adasa pelo art. 8º da Lei Distrital nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, que estabelece as competências da Agência sobre os recursos hídricos; IV - coordenar as ações que envolvem o desenho e a implantação de programas e projetos especiais de áreas afins à Adasa, desenhados por intermédio de cooperação técnica nacional; V - desempenhar ações de gestão administrativa e financeira de projetos ambientais, inclusive efetivando pagamentos de serviços ambientais- PSA por meio da utilização de recursos provenientes de contratos de repasse ou documentos afins; VI - acompanhar a execução de programas e projetos relativos aos acordos e parcerias nacionais e internacionais que visam o desenvolvimento das áreas referentes a água, energia e saneamento básico do DF; VII - cooperar com a Superintendência de Estudos Econômicos e Fiscalização Financeira nos temas de monitoramento e recuperação de custos, taxas, tarifas e subsídios, mediação, faturamento e cobrança de serviços; VIII - elaborar memorandos, ofícios, relatórios e notificações para análise e emissão pelo Superintendente. A SPE está estruturando a nova Coordenação, com vistas ao início do desempenho das suas atribuições.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal tem suas competências determinadas pela [Lei nº 41](#), de 13 de setembro de 1989, e pelo Decreto [nº 39.610](#), de 1º de janeiro de 2019, dentre as quais constam: definir políticas; planejar; organizar; dirigir e controlar a execução de ações nas áreas de resíduos sólidos, recursos hídricos, proteção da biodiversidade, gestão do território, informações ambientais, qualidade ambiental, educação ambiental e áreas protegidas.

Por meio da PORTARIA Nº 79, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023, foram delegadas à presidência da Adasa as competências de Secretária Executiva do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal (CRH-DF), conforme definido artigo 5º, parágrafo 1º, inciso II e com as competências previstas no artigo 12 do [Decreto nº 30.183/2009](#), que aprova alterações no regimento interno do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal e dá outras providências. A SEMA em sua estrutura tem uma Coordenação de Gestão das Águas - CGA, responsável pelo suporte técnico à Secretaria Executiva do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal, bem como pelas atividades relacionadas à competência da Secretaria no que diz respeito aos recursos hídricos e gestão das águas.

O BRASÍLIA AMBIENTAL é o órgão executor da política de meio ambiente e de recursos hídricos, tendo sido criado pela Lei Distrital nº 3.984/2007. No ano de 2021 o órgão passou por uma reestruturação, visando otimizar as tratativas de recursos hídricos, na qual foi remodelada a DICON (Diretoria de Conservação, Recursos Hídricos e Fauna). O papel desta diretoria inclui a representação participativa nos Comitês de Bacia e Conselho de Recursos Hídricos com protagonismo. Porém, o BRASÍLIA AMBIENTAL, no período de transição em que ocorreu o remodelamento da diretoria, passou por um período em que as mudanças interferiram no bom andamento das atividades da gestão dos recursos hídricos. Mesmo assim, o BRASÍLIA AMBIENTAL está à disposição para contribuir com a integração entre os órgãos gestores dos recursos hídricos no DF. Ainda, destaca-se que essa integração visa o cumprimento de todo arcabouço legal que é de responsabilidade deste Instituto quanto à execução de Políticas de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Em 2024, a equipe técnica do Brasília Ambiental participou ativamente dos colegiados de recursos hídricos do Distrito Federal, em suas diversas instâncias (Plenárias, Câmaras Técnicas, Grupos de Trabalho, etc.), de forma que a articulação com os entes do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Distrito Federal foi executada, apesar das dificuldades enfrentadas.

Em 2024, o Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal (CRH/DF) e a Câmara Técnica Permanente de Assessoramento (CTPA) avançaram em iniciativas fundamentais para a gestão dos recursos hídricos no DF. As principais ações foram as discussões de atualização da resolução de enquadramento com a proposta de criação de um Grupo de Trabalho (GT) para atualização desse enquadramento, com participação dos 3 CBHs e a implementação da cobrança pelo uso da água. No âmbito da SEMA foi discutida a necessidade do compartilhamento de dados hidrológicos no DF, por meio da assinatura de um ACT com a ADASA. No âmbito da CTPA, foi apresentada minuta de resolução e a ADASA apresentou minuta alternativa, que foi aprovada na 7ª reunião da CTPA. O prazo para a conclusão dessa revisão foi estabelecido até dezembro de 2026, assegurando que a atualização esteja alinhada aos Planos de Recursos Hídricos e aos Planos de Bacia. Outro avanço significativo foi a cobrança pelo uso dos recursos hídricos, tema amplamente debatido na CTPA e no

CRH/DF ao longo do ano. Como resultado dessas discussões, foi elaborada e aprovada a Resolução nº 03, de 19 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF). O documento estabelece os critérios gerais para a cobrança, com o objetivo de incentivar o uso racional da água e viabilizar recursos financeiros para a implementação dos Planos de Recursos Hídricos. Também foram discutidos temas relacionados ao monitoramento das Áreas de Proteção de Manancial - APM do Distrito Federal, assim como medidas de aprimoramento e gestão das 26 APMs distribuídas pelas Regiões Administrativas do DF.

Apesar dos avanços ocasionados pela crise hídrica no DF, percebe-se ainda a necessidade de uma melhor articulação e integração entre os órgãos integrantes do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do DF (CRH-DF, CBHs e os órgãos públicos cujas competências se relacionem com a gestão de recursos hídricos). Constata-se que as mudanças de direção e das estruturas organizacionais dessas instituições influenciam negativamente no Sistema de Gestão de RH do DF.

Variável 1.2. Gestão de Processos

A gestão de processos reflete o nível de institucionalização dos procedimentos internos do organismo gestor. Sua observância garante adequado nível de controles internos, identificação dos fluxos de trabalho e seus responsáveis, clareza da comunicação institucional e transparência acerca dos trâmites operacionais e estratégicos da organização.

Autoavaliação: 3

O organismo gestor dispõe de processos gerenciais e administrativos com fluxo e procedimentos bem estabelecidos (normas, manuais, rotinas operacionais) para a execução da maioria de suas atribuições institucionais.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

NÍVEIS: MÍNIMO 3/ADOTADO 3/MÁXIMO 3.NÃO OBRIGATÓRIA. ATENDE.

Há procedimentos e rotinas técnicas e administrativas desenhadas em modelo de fluxo de trabalho, devidamente manualizados, o que torna o fluxo mais elucidativo e, conseqüentemente, compreensível. Ciente da importância de revisar os processos da Agência e da urgência em melhorar a compreensão e trâmite desses processos, a Adasa contratou, em 2018, consultoria especializada, com o intuito de fazer a identificação, mapeamento e modelagem dos processos organizacionais. Inicialmente, elaborou-se a Cadeia de Valor da Adasa, quando foi estruturada a arquitetura de processos e realizada a priorização de processos críticos a serem trabalhados. Os processos identificados como sendo os mais sensíveis, com impacto direto na sociedade, foram priorizados e, portanto, trabalhados em seis frentes de transformação: fiscalização; sanção; normatização; outorga; monitoramento; e comunicação. Em um segundo momento, outros novos processos foram priorizados e trabalhados em outras quatro frentes de transformação: orçamento e finanças; gestão de pessoas; gestão de projetos; gestão de demandas de TI. Todos os processos tiveram os seus fluxos melhorados, redesenhados e adaptados à realidade da execução das atividades desenvolvidas pelas equipes técnicas, gerando ao final de cada frente um manual descrevendo as etapas do fluxo. A título de exemplificação, especificamente no âmbito da Superintendência de Recursos Hídricos foram elaborados o Manual Operativo da Sala de Situação, o Plano Anual de Fiscalização (PAF) e o Manual de Outorgas.

No BRASÍLIA AMBIENTAL, com a reestruturação realizada em 2021, a nova diretoria (DICON) tem iniciado a articulação interna para implementar melhorias dos fluxos e da organização das informações sobre Recursos Hídricos junto às ações previstas a serem desenvolvidas pelo Observatório da Natureza e Desempenho Ambiental - ONDA, visando um melhor fluxo e acesso às informações. Porém ainda falta um desenho da modelagem do fluxo de atividades e processos que envolvem recursos hídricos no âmbito do Instituto. Além do ONDA, o Brasília Ambiental também avançou em relação ao sistema de Harpia, que oferece uma plataforma dinâmica, projetada para otimizar a gestão de processos de forma ágil e eficiente. A área de recursos hídricos ainda está passando por ajustes para se adequar melhor às rotinas dos projetos e programas existentes na área.

Na SEMA, os mecanismos de gerenciamento de processos gerenciais e administrativos possuem fluxos e procedimentos bem estabelecidos por meio de portarias, manuais, rotinas operacionais editadas pelo gabinete do Secretário, em conjunto com a Administração Geral e a Assessoria Jurídica visando à execução de suas atribuições institucionais. No gabinete os processos são identificados por níveis de prioridade, classificados por área finalística (proteção, conservação e preservação do meio ambiente urbano e rural e promoção do desenvolvimento sustentável; conservação, recuperação e o uso sustentável do cerrado, da fauna e dos recursos hídricos; proteção da biodiversidade; proteção animal; resíduos sólidos; informações ambientais; gestão e proteção dos parques e das unidades de conservação; enfrentamento das mudanças climáticas; e mobilização e conscientização para o desenvolvimento sustentável e o meio ambiente).

Variável 1.3. Arcabouço Legal

O arcabouço legal é o conjunto de normas (Leis, Decretos, Portarias, Deliberações, Resoluções etc.) que regulamentam a ação do poder público para o gerenciamento dos recursos hídricos em âmbito estadual. Deve ser adequado à complexidade dos sistemas de gerenciamento dos recursos hídricos existentes. Assim, pressupõe-se que a regulamentação dos instrumentos necessários deve fazer frente aos desafios enfrentados pelo estado, em consonância com a tipologia de gestão adotada.

Autoavaliação: 4

Há um arcabouço robusto, com política estadual de recursos hídricos estabelecida por lei, bem como a maioria dos regulamentos e normativos complementares necessários à adequada gestão.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

NÍVEIS: MÍNIMO 4/ADOTADO 4/MÁXIMO 4. OBRIGATÓRIA. ATENDE.

Política de Recursos Hídricos do DF (Lei Distrital nº 2.725/2001); Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal (Regimento Interno, alterado pelo Decreto nº 30.183, de 23/03/2009); Resolução CRH-DF nº. 01/2010 – Dispõe sobre a constituição da Câmara Técnica do CRH-DF; Resolução CRH-DF nº 01/2014 - Proposta de enquadramento de cursos d'água de domínio da União no Distrito Federal originada no Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba – CBH Paranaíba; Resolução CRH-DF nº 02/2014 - Aprova o enquadramento dos corpos de águas superficiais do Distrito Federal em classes, segundo os usos preponderantes, e dá encaminhamentos; Resolução CRH-DF nº 01/2015 - Criação da Câmara Técnica Temporária de Saneamento Básico – CTSB do CRH-DF; Resolução CRH-DF nº 02/2015 - Aprova adoção de base hidrográfica oficial a ser utilizada por todos os órgãos integrantes da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, e dá encaminhamentos; Resolução CRH-DF nº 02/2016 - Aprova o Quadro de Metas do Programa de Consolidação do Pacto Nacional de Gestão das Águas - PROGESTÃO, no âmbito do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Distrito Federal e dá outras providências); Resolução CRH-DF nº 02/2017 - Aprova a criação do Grupo de Trabalho para realizar estudo preliminar das Normas Gerais de Outorgas e consolidar proposta para apresentar a Câmara Técnica Permanente de Assessoramento - CTPA do CRH-DF; Resolução CRH-DF nº 02/2019 – Cria o Grupo de Trabalho - GT a respeito do Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos do Distrito Federal; Resolução CRH-DF nº 03/2020 - Constitui Grupo de Trabalho – GT para acompanhamento e proposição de ações ao enfrentamento do Covid-19, no que se refere aos recursos hídricos no Distrito Federal; [Resolução nº 01/2021](#) do CRH – Aprova o Plano Plurianual de Capacitação [Resolução nº 02/2021](#) do CRH – Prorroga os prazos instituídos no art. 1º da Resolução nº 03/2019 CRH/DF, [Resolução nº 03/2021](#) do CRH – Aprova relatório de autoavaliação das metas 2020 do segundo ciclo do progestão; Criação dos Comitês de Bacias Hidrográficas (Decreto nº 27.152/2006 – Paranoá; Decreto nº 31.253/2010 - Rio Preto; Decreto nº 31.254/2010 - Rio Maranhão); os três CBHs tiveram seus Decretos alterados pelo Decreto nº 39.290, de 16/08/2018. Lei de criação e reestruturação da Adasa (Leis nº 3.365/04 e nº 4.285/2008); Procedimentos gerais para a fiscalização, apuração de infrações e aplicação de penalidades pelo uso irregular dos recursos hídricos (Resolução Adasa nº 163/2006); Procedimentos gerais para requerimento e obtenção de outorga prévia e de outorga de direitos de uso dos recursos hídricos, em corpos de água de domínio do Distrito Federal e naqueles delegados pela União e estados (Resolução Adasa nº 350, de 23 de junho de 2006, alterada pelas Resoluções Adasa nº 17/2017 e nº 11/2019 e nº 16/2023); Procedimentos gerais para a obtenção e lacração dos poços escavados e poços tubulares (Resolução Adasa nº 420/2006, alterada pela Resolução Adasa nº 16/2023); Valores de referência para a determinação da demanda de água por atividade, para fins de outorga prévia ou de direito de uso de recursos hídricos em corpos hídricos de domínio do Distrito Federal (Resolução Adasa nº 18/2020 que revisou a Instrução Normativa Adasa nº 02/2006); Aprovação de diretrizes para o uso de dispositivos destinados à infiltração artificial de águas pluviais, para fins de retenção, aproveitamento e recarga artificial de aquíferos em unidades imobiliárias e empreendimentos localizados no DF (Lei Complementar nº 929/2017); Aprovação do Relatório 2018 de Autoavaliação do PROGESTÃO (Resolução CRH-DF nº 01/2018); Diretrizes e critérios para requerimento e obtenção de outorga do direito de uso dos recursos hídricos por meio de canais (Resolução nº 01/2010); Cadastro Eletrônico dos usuários de recursos hídricos (Resolução Adasa nº 04/2010); Procedimentos gerais para requerimento e obtenção de outorga de lançamento de águas pluviais em corpos hídricos (Resolução Adasa nº 09/2011); Critérios a serem observados na instalação de sistema de monitoramento de volumes captados em corpos hídricos superficiais de domínio do Distrito Federal e naqueles delegados pela União e Estados, e altera dispositivos da Resolução Adasa nº 350, de 2006 (Resolução nº 11, de 19 de novembro de 2019); Procedimentos gerais para requerimento e obtenção de registro e outorga para implantação e

regularização de barragens (Resolução Adasa nº 10/2011); Procedimentos para elaboração do Plano de Segurança de Barragem, na forma da Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, que estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens, altera dispositivos da Resolução Adasa nº 10, de 13 de maio de 2011 (Resolução nº 10/2020); Critérios técnicos para emissão de outorga para fins de lançamento de efluentes (Resolução Adasa nº 13/2011); Regime diferenciado para a concessão de outorga prévia e outorga de direito de uso dos recursos hídricos em áreas urbanas ou rurais, classificadas como áreas de parcelamento irregular do solo no Distrito Federal (Resolução Adasa nº 06/2016); Diretrizes gerais para o processo de Alocação Negociada de Água (Resolução Adasa nº 04/2017); Regulariza o processo de concessão de outorga de direito de uso de recursos hídricos a montante do reservatório do Descoberto (Resolução Adasa nº 15/2018); Definição das disponibilidades hídricas dos aquíferos das diferentes unidades hidrográficas do DF (Resolução Adasa nº 16/2018, alterada pela Resolução nº 16/2023); Delegação de competência para a Superintendência de Recursos Hídricos – SRH para a emissão de atos de outorga de direito de uso de recursos hídricos e dá outras providências (Resolução Adasa nº 02/2019); Curvas de referência para o acompanhamento do volume útil dos reservatórios do Descoberto e do Santa Maria no período de maio a dezembro de 2019 (Resolução Adasa nº 08/2019); Critérios a serem observados na instalação de sistema de monitoramento de volumes captados em corpos hídricos superficiais de domínio do Distrito Federal e naqueles delegados pela União e Estados, e alteração de dispositivos da Resolução Adasa nº 350, de 2006 (Resolução Adasa nº 11/2019); Estabelece os níveis altimétricos da água do lago Paranoá a serem mantidos no ano de 2020, visando assegurar os usos múltiplos dos recursos hídricos (Resolução Adasa nº 14/2019); Estabelece os níveis altimétricos a serem observados visando assegurar a sustentabilidade quantitativa e qualitativa dos usos múltiplos dos recursos hídricos no reservatório do Lago Paranoá no ano de 2021, institui o Grupo de Acompanhamento e dá outras providências ([Resolução Adasa nº 21/2020](#)); Estabelece valores de referência para a determinação da demanda de água por atividade, para fins de outorga prévia ou de direito de uso de recursos hídricos em corpos hídricos de domínio do Distrito Federal e dá outras providências ([Resolução Adasa nº 18/2020](#)); Dispõe sobre o Marco Regulatório da Bacia Hidrográfica do Ribeirão Pipiripau, localizado no Estado de Goiás e no Distrito Federal (Resolução Conjunta [nº 30/2020](#)); Estabelece curvas de referência para o acompanhamento do volume útil dos reservatórios do Descoberto e do Santa Maria no período de junho a dezembro de 2020 e dá outras providências ([Resolução Adasa nº 13/2020](#)); Regulamenta os procedimentos para elaboração do Plano de Segurança de Barragem, na forma da Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, que estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens, altera dispositivos da Resolução Adasa nº 10, de 13 de maio de 2011, e dá outras providências ([Resolução Adasa nº 10/2020](#)); [Estabelece os níveis altimétricos a serem mantidos visando assegurar a sustentabilidade quantitativa e qualitativa dos usos múltiplos dos recursos hídricos no reservatório do Lago Paranoá no ano de 2022, institui o Grupo de Acompanhamento e dá outras providências \(Resolução Adasa nº 12/2021\); Estabelece curvas de referência para o acompanhamento do volume útil dos reservatórios do Descoberto e do Santa Maria no período de junho a dezembro de 2021 e dá outras providências \(Resolução Adasa nº 08/2021\); Estabelece os níveis altimétricos mínimos de água a serem mantidos para assegurar a sustentabilidade quantitativa e qualitativa dos usos múltiplos dos recursos hídricos no reservatório do lago Paranoá no ano de 2023, institui o Grupo de Acompanhamento e dá outras providências \(Resolução Adasa nº 14/2022\); Estabelece curvas de referência para o acompanhamento do volume útil dos reservatórios do Descoberto e do Santa Maria no período de julho a dezembro de 2022 e dá outras providências \(Resolução Adasa nº 08/2022\); Institui o Cadastro de Agentes Perfuradores de Poços no Distrito Federal e dá outras providências \(Resolução Adasa nº 1/2022, alterada pela Resolução nº 16/2023\)](#); Estabelece curvas de referência para o acompanhamento do volume útil dos reservatórios do Descoberto e do Santa Maria no período de julho a dezembro de 2023 e dá outras providências. (Resolução nº 24, de 20 de julho de 2023). Estabelece procedimentos gerais para requerimento e obtenção de registro de uso, de outorga prévia e de outorga de direito de uso de recursos hídricos para o lançamento de águas pluviais em corpos hídricos superficiais de domínio do Distrito Federal e naqueles delegados pela União e estados, e dá outras providências. (Resolução nº 26, de 17 de agosto de 2023). Estabelece os níveis altimétricos a serem observados visando assegurar a sustentabilidade quantitativa e qualitativa dos usos múltiplos dos recursos hídricos no reservatório do Lago Paranoá no ano de 2024, institui o Grupo de Acompanhamento e dá outras providências. (Resolução nº 32, de 21 de dezembro de 2023.)

Instrução Normativa Brasília Ambiental nº 473/2018 (Regulamenta o programa Adote uma Nascente – Decreto n. 32.045, de 10 de agosto de 2010); O Decreto nº 39.514, de 06/12/2018 institui o Programa de Otimização do Uso Prioritário da Água - Poupa DF no âmbito dos órgãos da administração pública direta e indireta, das autarquias, das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e dá outras providências; Portaria Conjunta (SEMA-DF/SEDUH) nº 04/2020 estabelece diretrizes para a gestão e o monitoramento das Áreas de Proteção de Mananciais – APM, nos termos dos artigos 95, 97 e 99 da Lei Complementar nº 803, de 05 de abril de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT/DF. Por meio da PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024, a SEMA-DF, a SEDUH e a SEAGRI-DF estabeleceram os procedimentos técnicos para a regularização fundiária de terras públicas rurais situadas em Áreas de Proteção de Mananciais – APM.

São mecanismos e valores de cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio do Distrito Federal (Deliberação Conjunta dos comitês de bacia hidrográfica do DF, nº 02/2019); Mecanismos de Cobrança pelo uso de Recursos Hídricos no DF (Resolução CRH-DF nº 07/2020); elaboração, em 2021: de proposta de Resolução, pela CTPA/CRH-DF, com diretrizes de cobrança pelo uso de recursos hídricos no DF (em análise pela Plenário do Conselho, frente ao pedido de vistas da Adasa, desde outubro de 2021. Foi apresentado relatório da Adasa, no final de 2023, de forma que a matéria retornou à CTPA para nova análise; atualização da base hidrográfica oficial do DF, pelo GT Base Hidrográfica, aprovada pela Resolução CRH-DF nº 01/2022 do DF e a publicação do Mapa Hidrográfico do Distrito Federal (<https://www.sema.df.gov.br/mapa-hidrografico-do-df/>)). Em 2024 a Adasa publicou as seguintes resoluções: 1) Resolução nº 34/2024, que atualiza os procedimentos gerais para a fiscalização, apuração de infrações e aplicação de penalidades pelo uso irregular dos recursos hídricos em corpos de água de domínio do Distrito Federal e outros, cuja fiscalização lhe sejam delegadas; 2) Resolução nº 37/2024, que estabelece os critérios técnicos para emissão de outorga para fins de lançamento de efluentes em corpos hídricos de domínio do Distrito Federal e naqueles delegados pela União; 3) Resolução nº 39/2024, que estabelece curvas de referência para o acompanhamento do volume útil dos reservatórios do Descoberto e do Santa Maria no período de julho a dezembro de 2024 e dá outras providências; 4) Resolução nº 44/2024, que estabelece os níveis altimétricos a serem observados visando assegurar a sustentabilidade quantitativa e qualitativa dos usos múltiplos dos recursos hídricos no reservatório do Lago Paranoá no ano de 2025, institui o Grupo de Acompanhamento e dá outras providências; 5) Resolução nº 46/2024, que dispõe sobre o Marco Regulatório do Rio Jardim; 6) Resolução nº 47/2024, que dispõe sobre o Marco Regulatório do Ribeirão Extrema; 6) Resolução nº 49/2024, que dispõe sobre os procedimentos operacionais para a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio do Distrito Federal. O DF possui um Arcabouço Legal robusto, embora o CRH-DF, considerando o disposto na política distrital de recursos hídricos, entenda que ainda existam temas que carecem de regulamentação, a exemplo das diretrizes gerais de outorga, Agência de Bacias e regulamentação do Fundo de Recursos hídricos. Em 2024, foi publicada a Resolução nº 03, de 19 de junho de 2024, que estabelece os critérios gerais e as diretrizes para a implementação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos no Distrito Federal, esse medida foi considerada um avanço para gestão e regulação do recursos hídricos do DF, uma vez que garante recursos financeiros para implementação dos Planos de Recursos Hídricos. Também foram publicadas a Resolução nº 02, de 19 de junho de 2024, que aprova o Relatório Anual de Certificação do Alcance das Metas do período 2023 do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÊS, para o Distrito Federal e a Resolução nº 01, de 29 de maio de 2024, que aprova os Relatórios de Autoavaliação e de Autodeclaração do Segundo Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional de Gestão das Águas – Progestão II, período de avaliação 2023, no âmbito do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Distrito Federal.

Considerando as orientações relativas aos requisitos necessários para o alcance da nota quatro, feitas pela equipe técnica da ANA em reunião da CTPA/CRH-DF a partir das experiências do arcabouço legal presente em outros Estados. Os membros do CRH-DF concordaram que, mesmo que o DF não possua todos os regulamentos e normativos complementares necessários, como sugere o enunciado, é possível dar nota quatro a esta variável, sobretudo pela robustez e quantidade dos normativos elaborados pelos entes do Sistema de Gerenciamento dos Recursos Hídricos do Distrito Federal.

Variável 1.4. Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Os conselhos estaduais de recursos hídricos são os órgãos colegiados superiores, com atribuições de caráter deliberativo ou consultivo, no âmbito dos respectivos sistemas de gerenciamento de recursos hídricos dos estados.

Autoavaliação: 5

Existe Conselho constituído e atuante na gestão de águas (diversas resoluções, moções e outras decisões tomadas) e o mesmo exerce plenamente as suas atribuições previstas na legislação estadual, havendo reuniões periódicas e comparecimento satisfatórios dos seus membros.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

NÍVEIS: MÍNIMO 4/ADOTADO 5/MÁXIMO 5. **OBRIGATÓRIA. ATENDE.**

O Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal (CRH/DF), criado pela Lei Distrital nº 2.725/01, tem sido atuante na gestão das águas no DF. Constituído por 28 instituições, com representação das Secretarias do Distrito Federal e de outros órgãos do Poder Público com atuação no gerenciamento ou no uso de recursos hídricos (14), representantes dos usuários dos recursos hídricos (4) e representantes das organizações civis relacionadas com preservação de recursos hídricos (10). Possui calendário de reuniões ordinárias, devendo ser realizadas quatro reuniões ordinárias por ano, reúne-se também extraordinariamente, sempre que necessário, respeitando os prazos regimentais. Tem publicado resoluções, moções e outras decisões, além de ter uma ativa participação, por meio de sua câmara técnica e grupos de trabalho, na análise e aprovação de pautas específicas. O CRH-DF é presidido pelo titular da SEMA-DF, responsável pela nomeação do secretário-executivo do Conselho (art. 67, parágrafo único, Lei Distrital nº 4.285/2008). O apoio administrativo ao Conselho e suas instâncias (Câmara Técnica e grupos de trabalho) para execução dos trabalhos é realizado pela Diretoria de Colegiados, parte da estrutura da SEMA/SUEST. Existe necessidade de maior articulação e atuação do CRH-DF no âmbito do GDF, especialmente entre as políticas de meio ambiente, gestão territorial e de recursos

hídricos, assim como há necessidade de avançar em normativos para estabelecer as diretrizes gerais para a outorga e cobrança pelo uso de recursos hídricos. A Resolução CRH-DF nº 01/2015, de 26/08/2015, constitui a Câmara Técnica do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal. A Resolução CRH-DF nº 02/2017 aprovou a criação do Grupo de Trabalho para realizar estudo preliminar das normas gerais de outorgas e consolidar proposta para apresentar à CTPA/CRH-DF. A Resolução CRH-DF nº 02/2019, de 21/10/2019, aprovou a criação de Grupo de Trabalho - GT a respeito do Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos do Distrito Federal. No ano de 2020, destacaram-se as publicações das seguintes Resoluções: Resolução CRH-DF nº 03/2020 - Constitui Grupo de Trabalho - GT para acompanhamento e proposição de ações ao enfrentamento do Covid-19, no que se refere aos recursos hídricos no Distrito Federal; Resolução CRH-DF nº 07/2020 - Aprova os mecanismos de cobrança pelo uso dos recursos hídricos em domínio do Distrito Federal e dá outras providências. [Resolução nº 01/2021](#) do CRH-DF - Aprova o Plano Plurianual de Capacitação [Resolução nº 02/2021](#) do CRH-DF - Prorroga os prazos instituídos no art. 1º da Resolução nº 03/2019 CRH-DF, [Resolução nº 03/2021](#) do CRH-DF - Aprova relatório de autoavaliação das metas 2020 do segundo ciclo do Progestão; [Decisão nº 01/2021](#) - Aprova os encaminhamentos propostos pela CTPA/CRH-DF; e [Decisão nº 02/2021](#) - Aprova a Nota Técnica nº 02/2021 - CTPA/CRH-DF. O funcionamento do Conselho tem se mantido adequadamente, no entanto, ainda há diversos temas importantes que demandam forte atuação do CRH-DF e suas instâncias (enquadramento, agência de bacia, cobrança etc.), a fim de que haja progresso nos debates e decisões.

Em 2022, a CTPA/CRH-DF realizou 11 reuniões com participação da maioria de seus membros em todas as reuniões. O CRH-DF realizou 05 reuniões com participação da maioria das instituições integrantes do colegiado. Aprovou a Resolução 01/2022 - CRH/DF, que atualiza a Base Hidrográfica Oficial do Distrito Federal, e sua respectiva documentação técnica, que deve ser utilizada por todos os órgãos integrantes da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal e deu outros encaminhamentos. Aprovou, por meio da Resolução 02/2022 - CRH/DF os Relatórios de Autoavaliação e de Autodeclaração do Segundo Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional de Gestão das Águas - Progestão II, no âmbito do SINGREH/DF. Aprovou o Relatório Anual de Certificação do Alcance das Metas do período 2021 do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas PROCOMITÊS, para o Distrito Federal, por meio da resolução 03/2022 - CRH/DF.

Em 2023, a CTPA/CRH-DF realizou 11 reuniões com participação da maioria de seus membros em todas as reuniões. O CRH-DF realizou 03 reuniões com participação da maioria das instituições integrantes do colegiado. Aprovou os relatórios de Autoavaliação e de Autodeclaração do segundo ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional de Gestão das Águas - Progestão II, no âmbito do SINGREH/DF, período de avaliação 2022, por meio da Resolução 1/2023. Aprovou, por meio da Resolução 02/2022 - CRH/DF o Relatório Anual de Certificação do Alcance das Metas do período 2022 do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas PROCOMITÊS, para o Distrito Federal. Por meio da PORTARIA Nº 79, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023, foram delegadas à presidência da Adasa as competências de Secretário Executivo do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal (CRH-DF), conforme definido artigo 5º, parágrafo 1º, inciso II e com as competências previstas no artigo 12 do [Decreto nº 30.183/2009](#)

Em 2024, a CTPA/CRH-DF realizou 7 (sete) reuniões com participação da maioria de seus membros em todas as reuniões. O CRH-DF realizou 03 reuniões com participação da maioria das instituições integrantes do colegiado. Aprovou os relatórios de Autoavaliação e de Autodeclaração do segundo ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional de Gestão das Águas - Progestão II, no âmbito do SINGREH/DF, período de avaliação 2023, por meio da Resolução nº 1/2024. Aprovou, por meio da Resolução nº 02/2024 - CRH/DF o Relatório Anual de Certificação do Alcance das Metas do período 2023 do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas PROCOMITÊS, para o Distrito Federal. Aprovou a Resolução nº 03/2024 que estabelece critérios gerais para a cobrança pelo uso dos recursos hídricos, no Distrito Federal. Foram realizadas 3 das 4 reuniões previstas.

Variável 1.5. Comitês de Bacias e Organismos Colegiados

Os comitês de bacias hidrográficas são organismos colegiados do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGREH, compostos por representantes dos poderes públicos, dos usuários de água e da sociedade civil organizada que discutem, negociam e deliberam sobre a gestão local das águas, utilizando-se de instrumentos de gestão e estratégias de negociação, em favor da promoção dos usos múltiplos da água de maneira sustentável. A concepção dos comitês como entes de natureza política, integrantes do SINGREH na esfera da bacia hidrográfica, bem como o rol de competências legais, consultivas ou deliberativas, que orientam sua atuação, coadunam-se com os fundamentos da descentralização e da participação pública, preconizados pela Política Nacional de Recursos Hídricos.

Autoavaliação: 4

Existem comitês estaduais e/ou organismos colegiados de recursos hídricos (associações de usuários, comissões de açudes ou similares) instalados e a maioria funciona de forma adequada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

NÍVEIS: MÍNIMO 3/ADOTADO 4/MÁXIMO 4. NÃO OBRIGATÓRIA. ATENDE.

Há três Comitês de Bacia Hidrográfica (CBH), abrangendo todo o território do DF: CBH dos Afluentes do Rio Preto no DF - CBH Preto DF (Decreto nº 31.253, de 18/01/10); CBH dos Afluentes do Rio Maranhão no DF - CBH Maranhão-DF (Decreto nº 31.254, de 18/01/10) e o CBH do Rio Paranaíba no DF - CBH Paranaíba-DF (Decreto nº 27.152, de 31/08/06). Os três CBHs tiveram seus Decretos alterados pelo Decreto nº 39.290, de 16/08/2018. Até agosto de 2018, a Secretaria Geral do CBH Paranaíba - DF foi exercida pelo BRASÍLIA AMBIENTAL-DF. Em 2018, os três CBHs tiveram seus Regimentos Internos revisados e realizaram processo eleitoral, com renovação de seus membros e eleição de novas diretorias. Com o objetivo de fortalecer os CBHs do DF e aprimorar o acompanhamento das atividades dos órgãos colegiados de meio ambiente e recursos hídricos, no dia 11/10/2018, por meio da Resolução Adasa nº 20/2018, foi criada a Coordenação de Agência de Bacias Hidrográficas (CABH) na estrutura da Superintendência de Recursos Hídricos (SRH). Até janeiro de 2021 a CABH exerceu a função de Secretaria Executiva dos CBHs do DF, e as definidas no art. 41 da Lei nº 2.725/ 2001, ressalvadas aquelas atribuídas à Adasa pelo art. 8º da Lei Distrital nº 4285/2008. Em dezembro de 2021, por meio da Resolução nº 14/2021, a CABH foi extinta e substituída pela Coordenação de Apoio ao Sistema de Recursos Hídricos do Distrito Federal (COAR), com vinculação à Superintendência de Planejamento e Programas Especiais (SPE).

O CBH Preto-DF tem sido um Comitê proativo na construção de grupos de participação na alocação negociada de água, contando com o apoio da EMATER.

Em articulação com os outros dois Comitês do DF, o CBH Paranaíba-DF participou da Oficina de Pactuação de Metas do Programa de Fortalecimento dos Comitês de Bacia Hidrográfica - PROCOMITÊS, ministrada pela Agência Nacional de Águas. Foram também feitas gestões junto ao GDF, visando à publicação de decreto que instituiu o Zoneamento dos Usos do Espelho d'Água do Lago Paranoá, estudo realizado pelo Comitê e concluído em 2014 (Deliberação CBH/RP nº 01, de 10/03/2014). Como resultado, o GDF publicou o Decreto nº 39.555 de 20/11/18, estabelecendo o Zoneamento dos Usos do Espelho d'Água do Lago Paranoá.

Na última reunião do ano de 2020 foi aprovado o Plano de Ação para o período de 2021-2024, tendo sido apresentado o Plano de Capacitação, elaborado no âmbito do PROGESTÃO, que incluiu as demandas dos Comitês de Bacia. Em 04/12/2017, foi aprovada a Deliberação Conjunta CBHs-DF nº 02/2019 estabelecendo o mecanismo de cobrança e a tabela de preços públicos unitários (PPU) que foi encaminhada, juntamente com os estudos e o relatório do Grupo de Trabalho. O CRH/DF, em sua 40ª Reunião Extraordinária ocorrida em 09/12/2020, aprovou a cobrança pelo uso de recursos hídricos nos corpos d'água de domínio do DF, o que resultou na publicação da [Resolução CRH/DF nº 07/2020](#).

No ano de 2022 deu-se início ao novo processo eleitoral dos Comitês de Bacia do DF, os quais foram prorrogados para o ano de 2023, considerando as condições estabelecidas em seus respectivos regimentos internos. No ano de 2023 ocorreu a devida finalização do processo eleitoral e das eleições para a diretoria dos três Comitês do DF. Nesse ano, observou-se uma maior organização e mobilização dos membros dos CBHs, resultando em um melhor funcionamento do colegiado, fato devido, também, à contratação de uma Organização da Sociedade Civil (OSC) para apoio administrativo aos Comitês.

Em 2024, os comitês cumpriram suas agendas, definidas por meio de deliberações que tratam sobre os planos de trabalho de 2024 - plenárias, Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho. Foi um ano em que os CBHs do DF alcançaram importantes avanços na gestão dos recursos hídricos.

Destaca-se a aprovação dos marcos regulatórios dos riberões Extrema e Jardim, com a expectativa de que as resoluções normativas correspondentes sejam publicadas ainda este ano, visando mitigar os impactos da baixa disponibilidade hídrica e os conflitos pelo uso da água. Além disso, o CBH Preto-DF firmou um Acordo de Cooperação Técnica com o CBH São Francisco e diversos órgãos públicos para revitalizar canais de irrigação e construir tanques lonados na região, promovendo o uso sustentável da água.

O CBH Maranhão-DF destacou-se por diversas iniciativas voltadas à gestão sustentável dos recursos hídricos. Entre elas, promoveu o 2º Festival de Turismo da Fercal, evento que buscou incentivar o turismo sustentável na região, além de realizar reuniões da Câmara Técnica para debater temas relevantes para a bacia.

O CBH Paranaíba-DF esteve ativo em diversas frentes. Participou de encontros para discutir a situação hídrica da região e promoveu reuniões do Grupo de Trabalho Melchior, focado em questões específicas da bacia.

Brasília ainda sediou o I Encontro Regional de Comitês de Bacias Hidrográficas da Região Centro-Oeste (ERCOB Centro-Oeste) e os comitês distritais puderam participar da organização do evento e das palestras, além da participação dos membros.

Variável 1.6. Agências de Água e Entidades Delegatárias

As agências de água ou de bacia ou entidades que exercem funções similares são entes integrantes do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, com funções de apoio técnico e administrativo aos respectivos comitês de bacias hidrográficas.

Autoavaliação: 3

Há agências de água ou de bacia ou similares exercendo função de secretaria executiva dos respectivos comitês de bacia ou organismos colegiados instalados, na maioria das bacias hidrográficas.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

NÍVEIS: MÍNIMO 3/ADOTADO 5/MÁXIMO 5. NÃO OBRIGATÓRIA. ATENDE. **DESAFIO PARA CHEGAR NO NÍVEL 5. META CAIU PARA 3 NA REUNIÃO DA CTPA DO DIA 19/03/25.**

Há desafio no cumprimento dessa variável. Em 2019 os CBHs do DF criaram uma Câmara Técnica para discutir sobre os mecanismos de cobrança, tendo sido emitida a Deliberação Conjunta CBHs DF Nº 02/2019 que foi encaminhada ao Conselho de Recursos Hídricos do DF (CRH/DF). O CRH/DF, em sua 40ª Reunião Extraordinária ocorrida em 06/12/2020, aprovou a cobrança pelo uso dos recursos hídricos no DF e determinou aos CBHs do DF de se manifestarem sobre o tipo de Agência de Bacia para o DF no prazo de 6 (seis) meses. Em 21/12/2021 foi publicada a Resolução 14, de 20 de dezembro de 2021, que alterou o Regimento Interno da Adasa, excluindo a Coordenação de Agência de Bacias Hidrográficas (CABH) e criando a nova Coordenação de Apoio ao Sistema de Recursos Hídricos do Distrito Federal (COAR), vinculada à Superintendência de Planejamento e Programas Especiais (SPE), com as seguintes atribuições: I - representar a Adasa nos Comitês de Bacia do Distrito Federal e prestar suporte aos Órgãos do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Distrito Federal; II - elaborar e manter o cadastro das instituições da sociedade civil relacionadas aos recursos hídricos do Distrito Federal; III - exercer as competências estabelecidas pelo artigo 41 da Lei Distrital nº 2.725, de 13 de junho de 2001, que estabelece as competências das Agências de Bacias, ressalvadas aquelas atribuídas à Adasa pelo art. 8º da Lei Distrital nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, que estabelece as competências da Agência sobre os recursos hídricos; IV - coordenar as ações que envolvem o desenho e a implantação de programas e projetos especiais de áreas afins à Adasa, desenvolvidos por intermédio de cooperação técnica nacional; V - desempenhar ações de gestão administrativa e financeira de projetos ambientais, inclusive efetivando pagamentos de serviços ambientais- PSA por meio da utilização de recursos provenientes de contratos de repasse ou documentos afins; VI - acompanhar a execução de programas e projetos relativos aos acordos e parcerias nacionais e internacionais que visam o desenvolvimento das áreas referentes a água, energia e saneamento básico do DF; VII - cooperar com a Superintendência de Estudos Econômicos e Fiscalização Financeira nos temas de monitoramento e recuperação de custos, taxas, tarifas e subsídios, mediação, faturamento e cobrança de serviços; VIII - elaborar memorandos, ofícios, relatórios e notificações para análise e emissão pelo Superintendente.

Os entes do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do DF observaram que, devido à falta de contratação da secretaria executiva, os comitês tiveram várias dificuldades na execução de seu papel institucional nos anos de 2021 e 2022.

No ano de 2022, deu-se início ao processo de contratação de um escritório de apoio a exercer o papel de secretaria executiva aos Comitês de Bacia do Distrito Federal. Por meio do Edital de Chamamento Público nº 1/2022, oficializou-se a seleção de propostas para a celebração de parceria entre a Adasa e a Organização da Sociedade Civil – OSC, conforme as condições estabelecidas. Parte dos recursos utilizados para tal finalidade é advindo dos recursos recebidos pelos contratos com o Procomitês e Progestão. No final do chamamento, em 2023, foi selecionada a concorrente ABHA - Gestão de Águas, que vem exercendo seu papel de forma plena, ajudando a garantir o bom funcionamento dos três CBHs do DF.

Variável 1.7. Comunicação Social e Difusão de Informações

A comunicação social busca desenvolver e manter ferramentas, canais e ações de comunicação para os públicos interno e externo, de forma a garantir informações de fácil acesso e compreensão sobre as ações executadas para implementar os instrumentos de gestão e seus respectivos resultados, o monitoramento e a conjuntura dos recursos hídricos e ser capaz de aumentar a transparência do setor, bem como o conhecimento, interesse e engajamento de toda a sociedade sobre a gestão de recursos hídricos.

Autoavaliação: 3

Existem diversas ações de comunicação social e difusão de informações em temas afetos à gestão de recursos hídricos, realizadas a partir de uma base técnica profissional e de um planejamento adequado.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

NÍVEIS: MÍNIMO 2/ADOTADO 3/MÁXIMO 3. **OBRIGATÓRIA. ATENDE.**

A Adasa possui uma Assessoria de Comunicação Institucional (ACI) responsável por disseminar informações relacionadas à atuação do órgão, estruturar processos de comunicação, produzir e executar eventos e realizar o atendimento à imprensa. As atividades desempenhadas pelo setor e o planejamento de suas ações e campanhas estão elencadas no seu Plano de Comunicação, assim como em seu Plano Anual de Publicidade.

Para difundir informações à sociedade, imprensa e servidores, a ACI utiliza o site institucional da Adasa - www.adasa.df.gov.br, intranet, e-mail e redes sociais da Agência - Instagram, Facebook e Youtube. Além disso, a área elabora *briefings* para direcionar a agência de publicidade licitada pela instituição no processo de criação de estratégias de comunicação utilizadas em campanhas de utilidade pública e institucionais com o objetivo de impactar públicos específicos de acordo com os objetivos traçados. A ACI também busca, por meio de parcerias com órgãos e veículos de imprensa, comunicar a população do DF sobre projetos, programas e ações promovidas pelo órgão ou que contem com a sua participação.

Em 2024, a ACI superou a meta prevista no Planejamento Estratégico da área, no que diz respeito ao Objetivo 7, do Indicador 14, sobre informar de forma sistemática, transparente e permanentemente o conceito de regulação, o papel e a atuação da Adasa. Entre janeiro e dezembro, foram realizadas 986 ações de divulgação, o número também leva em consideração menções realizadas por veículos de comunicação, conforme mensurado por meio de clipegem manual realizada pela equipe da ACI.

Há também o compartilhamento de conteúdo com outros órgãos e instituições, como o GDF, BRASÍLIA AMBIENTAL, MMA, ANA etc. Os Comitês de Bacia do DF têm Planos de Comunicação elaborados e em implementação, sites independentes e atualizados semanalmente, redes sociais (Facebook e Instagram) e boletins de informações trimestrais divulgados em lista de e-mails. Foi elaborado o Plano de Comunicação Estratégica de 2012 a 2025. Há a necessidade da contratação de uma empresa de clipegem para fazer o clipping dos veículos de comunicação.

O Instituto BRASÍLIA AMBIENTAL desenvolveu, em 2019, o Projeto Unidades de Conservação do DF na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - SNCT, que resultou na elaboração e divulgação de uma série de vídeos institucionais que destacam a importância das áreas protegidas como provedoras de serviços ambientais que favorecem a manutenção da qualidade ambiental, especialmente com relação aos recursos hídricos. Os vídeos foram apresentados ao público em geral durante a SNCT e foram publicados no site e nas redes sociais do BRASÍLIA AMBIENTAL no ano de 2020. O BRASÍLIA AMBIENTAL, além de todas as divulgações de projetos nos seus sistemas internos, disponibiliza suas publicações no site <https://www.ibram.df.gov.br/>, canal do youtube <https://www.youtube.com/c/BrasiliaAmbiental>, além de outras redes sociais como Instagram e Facebook. Existe a interface da comunicação social com os demais executores, principalmente com a SEMA-DF, visando a publicidade dos projetos na mesma linguagem. Além disso, cabe citar que o Brasília

Ambiental possui a Assessoria de Comunicação, responsável pela divulgação das ações do Instituto. Em 2024, a Assessoria de Comunicação Social alcançou importantes resultados que reforçam o compromisso do Instituto com a transparência, a comunicação estratégica e a interação com a sociedade. No total, foram produzidas **251 matérias jornalísticas**, abrangendo releases para a imprensa, coberturas de eventos institucionais e divulgações sobre conquistas do Instituto e de seus servidores. Essas ações contribuíram para fortalecer a imagem do Instituto e ampliar sua visibilidade junto à sociedade e aos veículos de comunicação. Além disso, por meio da gestão estratégica de conteúdos, publicações e atendimento às dúvidas dos cidadãos via Instagram, o perfil oficial do Instituto conquistou **2.400 novos seguidores** de forma orgânica ao longo do ano. Já no Youtube, alcançamos **351 novos inscritos**, que totalizaram 1640 atualmente. Esse resultado reflete o impacto positivo das ações voltadas para o engajamento digital e a oferta de informações relevantes, consolidando a presença do Instituto nas redes sociais e promovendo maior interação com a comunidade. No mesmo período, a Assessoria finalizou o atendimento de **500 demandas de imprensa** sobre diversos temas institucionais. Esse trabalho reafirmou o compromisso com a transparência e possibilitou a construção de um relacionamento sólido e eficiente com os veículos de comunicação, fortalecendo a credibilidade e a boa imagem do Instituto. Para além da comunicação externa, reforçamos através de documentos normativos a correta aplicação e utilização da logomarca e da imagem do instituto como um todo, procedimentos a serem adotados para contato com a imprensa e a normatização da sinalização vertical das unidades de conservação. Esses resultados demonstram a eficácia das ações da Assessoria de Comunicação Social na promoção do diálogo entre o Instituto e a sociedade, além de destacar o impacto positivo da comunicação estratégica para alcançar os objetivos institucionais.

A SEMA-DF conta com um setor de comunicação dedicado à divulgação de informações em toda a Secretaria, incluindo as ações relacionadas aos recursos hídricos. Este setor também atende à imprensa, fornecendo respostas às demandas e desenvolvendo estratégias de divulgação. Em 2024, no dia 04/06/2024, foi realizado o I Fórum Integrado sobre Meio Ambiente, com o tema "Protegendo o Cerrado". O evento aconteceu no Auditório do UniCeub, na Asa Norte, e teve como objetivo discutir e promover a proteção do Cerrado, um dos biomas mais importantes e ameaçados do Brasil. Nesse evento aconteceu uma palestra sobre "A proteção de mananciais como garantia de abastecimento público", destacando a importância das 26 APMs instituídas no DF. A iniciativa buscou envolver a comunidade, aumentar a conscientização e incentivar mudanças de comportamento em relação à preservação ambiental. O público-alvo incluiu estudantes, professores, pesquisadores, ambientalistas, gestores públicos, empresários, ONGs e demais interessados em contribuir para a proteção do meio ambiente e a promoção da sustentabilidade no Distrito Federal. A SEMA foi convidada a participar da audiência pública promovida pela Comissão de Meio Ambiente do Senado e percorreu sobre o entorno da Estação Ecológica de Águas Emendadas e sua Zona de Amortecimento que engloba três APMs, Fumal, Brejinho e Mestre D'Ármas. Foram apresentados os principais desafios enfrentados nessas APMs, a importância dos dois pontos de captação de água da Caesb localizadas dentro da Estação e a necessidade de ações coordenadas nesta região para diminuir os impactos no entorno da Unidade de Conservação.

O Plano de Comunicação dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Distrito Federal foi pensado com o propósito de dar visibilidade a temas como a gestão dos recursos hídricos do DF, um modelo participativo com composição diversificada e democrática. O Plano foi elaborado em 2020 e vem sendo revalidado anualmente dentro das plenárias do colegiado, atualmente compreende o período de 2023/2024 e seu acompanhamento é realizado pelos membros dos comitês. Depois da assinatura do termo de colaboração entre Adasa e ABHA-Gestão de Águas, houve o empenho na ampliação dos canais de comunicação dos Comitês, melhorando a linguagem e periodicidade das publicações. Atualmente, os Comitês contam com a comunicação feita, principalmente, por meio de Facebook, Instagram, YouTube e Sites Oficiais dos CBHs (<https://cbhmaranhoadf.org.br/> ; <https://cbhparanaibadf.org.br/> ; <https://cbhpretodf.org.br/>), além da comunicação interna com os membros que ocorre por meio de WhatsApp e E-mail. Informativos de Atividades são produzidos e disponibilizados nos sites com frequência trimestral e como conteúdo possuem as atividades realizadas pelos integrantes em eventos internos e externos, reuniões de Câmaras Técnicas, Grupos de Trabalho, entre outros.

Variável 1.8. Capacitação

Segundo a Resolução CNRH nº 98/2009, o desenvolvimento de capacidades em gestão integrada de recursos hídricos consiste em processos formativos que contribuem para a ampliação de conhecimentos e competências de indivíduos e grupos sociais, contribuindo para a qualificação das instituições do SINGREH, para a gestão integrada dos recursos hídricos e para a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos.

Segundo o Decreto Federal nº 5.707/2006, a Gestão por Competências é definida como "gestão da capacitação orientada para o desenvolvimento do conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho das funções dos servidores, visando ao alcance dos objetivos da instituição".

Autoavaliação: 4

Existe plano de capacitação em âmbito estadual para temas afetos à gestão de recursos hídricos, baseado em mapeamento por competências, devidamente formalizado e implementado, de modo contínuo, por um setor com atribuições específicas de planejamento e coordenação de atividades de capacitação em recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

NÍVEIS: MÍNIMO 3/ADOTADO 3/MÁXIMO 4. **OBRIGATÓRIA.** ATENDE. META SUBIU PARA 4 NA REUNIÃO DA CTPA DO DIA 19/03/25.

No ano de 2021 foi implementada a primeira parte Plano Plurianual de Capacitação do Progestão, que tem vigência até o ano de 2024. A implementação contou com a articulação interna entre os técnicos de recursos hídricos e a área de recursos humanos de cada instituição que participa do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do DF. Os técnicos foram responsáveis pela elaboração e revisão da programação anual de 2022 e pelas justificativas referentes aos cursos previstos que não foram realizados. Já a área de RH elaborou e contou com a participação dos pontos focais de todos os entes do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do DF, os quais realizaram a capacitação promovida pela ANA, nos dias 5 e 6 de novembro de 2020 sobre a nova orientação para elaboração do Plano de Capacitação para os estados que iniciaram o ciclo 2 do Progestão. A partir das orientações recebidas no curso promovido pela ANA, cada ente respondeu o questionário disponibilizado na plataforma Google Forms, sobre quantitativo de pessoas em suas instituições, quais metas federativas e distritais as capacitações pretendiam contribuir, qual a relação das metas do Progestão com as entregas (competências) de cada ente e qual a relação das competências com os macrotemas de capacitação. Após a definição dos macrotemas de capacitação de cada ente, foram preenchidas as planilhas do plano Plurianual de Capacitação e de Programação Anual de Capacitação para 2021, com cursos gratuitos oferecidos principalmente pela ANA, ABAR, ENAP e EVG, além de cursos de especialização em segurança de barragem e geoprocessamento oferecidos pela UFBA e PUC -MG, respectivamente. O Plano Plurianual e a Programação Anual foram apreciadas pela CPTA e aprovadas pelo CRH-

DF em 2022. Todas as informações referentes à elaboração do Plano estão descritas no documento de detalhamento do Plano elaborado pela Adasa e são enviadas anualmente dentro do Relatório Anual em cumprimento da Meta I.2 - Plano de Capacitação.

Em 2024 a SEMA promoveu um treinamento para capacitar servidores, o Curso Intermediário do Sistema de Comando de Incidentes (SCI), uma das ações do Plano de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais (PPCIF/DF). Realizado no Grupamento de Busca e Salvamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), o treinamento tem como objetivo capacitar servidores de órgãos que integram o PPCIF. Coordenado pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema/DF), o curso tem carga horária de 40 horas, com aulas teóricas e um simulado prático na Floresta Nacional de Brasília, em Brazlândia. Entre os participantes estão representantes do ICBio, Ibama, Sema, PREVFOGO, JBB, CBMDF, Instituto Cerrado e Instituto Cafuringa. O Sistema de Comando de Incidentes, criado na Califórnia na década de 1970, é amplamente adotado no Brasil para organizar ações de resposta em situações emergenciais, como incêndios florestais. A ferramenta, que também é utilizada no sistema de Segurança Pública do Distrito Federal, promove a integração de esforços e pode ser aplicada em diferentes cenários.

Variável 1.9. Articulação com Setores Usuários e Transversais

Variável que mede o grau de articulação do organismo gestor com os setores usuários (irrigação, indústria, abastecimento humano, geração hidroelétrica, pecuária) e com setores transversais como meio ambiente, saneamento, transportes, saúde e educação, dentre outros.

Autoavaliação: 4

Há processo consolidado de articulação do poder público com os setores usuários e transversais (parcerias, acordos de cooperação, convênios ou outros instrumentos).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

NÍVEIS: MÍNIMO 3/ADOTADO 3/MÁXIMO 4. NÃO OBRIGATÓRIA. ATENDE. META SUBIU PARA 4 NA REUNIÃO DA CTPA DO DIA 19/03/25.

A Superintendência de Recursos Hídricos - SRH/Adasa tem realizado articulação com vários setores de usuários e órgãos colegiados de recursos hídricos. A Superintendência de Recursos Hídricos (SRH), por meio das Coordenações de Regulação de Outorga (COUT) e Fiscalização (COFH) tem desenvolvido trabalhos com associações de usuários de recursos hídricos, visando à regularização de uso e melhoria dos sistemas de captação e condução de água, a saber: Associação de Usuários do Canal de Abastecimento do Núcleo Rural Santos Dumont, em que a Adasa custeou o Projeto Básico de tubulação do canal de água usado pela associação para abastecer usuários de recursos hídricos nesse Núcleo Rural; Condomínio do Sistema de Irrigação do Rodeador, em que a Adasa custeará o projeto básico para tubulação do canal que abastece cerca de 90 famílias na região do ribeirão Rodeador, bacia do Descoberto; Condomínio do Sistema de Irrigação Jatobazinho/Capão Comprido e Associação dos Produtores Rurais do Córrego Cristal foram regularizados. Além dessas ações, a SRH criou comissões de acompanhamento de recursos hídricos, em conjunto com órgãos governamentais do Distrito Federal, associações de usuários e usuários de recursos hídricos na bacia do Descoberto: Comissão de Acompanhamento do Rio Descoberto; Comissão de Acompanhamento do Ribeirão Extrema e a Comissão de Acompanhamento do Ribeirão Pipiripau.

Cabe registrar o esforço, no âmbito da elaboração do Zoneamento Ecológico-Econômico-ZEE/DF, para articulação e integração das políticas públicas que afetam o território (ambiental, infraestrutura hídrica, planejamento urbano, habitação), considerando a água como fator prioritário

A SEMA-DF, por meio das ações do Projeto CITInova, em 2023, realizou diversos eventos, cursos, oficinas e workshops, de modo a intensificar sua articulação junto aos demais entes governamentais, ao setor acadêmico e à sociedade civil, especialmente no que tange à comunidade rural do DF. As ações tiveram como foco as bacias dos rios Descoberto e Paranoá. Foram realizadas 3 oficinas de mobilização social, com foco na proteção de bacias hidrográficas para aproximadamente 70 agricultores rurais beneficiários de ações de recuperação ambiental do Projeto CITInova. Também foram realizadas 10 oficinas contendo ações de sensibilização e compartilhamento de informações junto a professores e alunos de 8 (oito) Centros de Ensino Médio do Distrito Federal, com público estimado de 600 pessoas. Também foram realizados 3 workshops (Semana da Água, Oficina de Governança Hídrica, Oficina de Sustentabilidade no Descoberto) voltados à promover articulação entre gestores e técnicos dos entes governamentais de meio ambiente do DF no que tange à gestão dos recursos hídricos.

O BRASÍLIA AMBIENTAL em diferentes setores, além da alta direção do órgão, possui em sua rotina de trabalho a articulação direta com setores usuários e transversais. Entre eles podemos citar: Licenciamento Ambiental; Cadastro Ambiental Rural, Educação Ambiental, participação do Brasília Ambiental nos comitês, conselhos e Grupos de trabalhos envolvendo recursos hídricos, Monitoramento da Qualidade Ambiental, além de visitas e ações nas Unidades de Conservação, dentre outros. É contínuo o engajamento de parceiros nas diversas vertentes trabalhadas no instituto. Dispõe de canal de ouvidoria, com as seguintes opções de contato – internet, telefone e presencialmente, a ouvidoria é uma forma de manter o cidadão mais próximo e participativo sobre as ações do Instituto.

O BRASÍLIA AMBIENTAL coordena o Programa Adote uma Nascente (PAN), regido pelo [Decreto Distrital nº 32.045/2010](#), e regulamentado pela [Instrução Normativa nº 473/2018](#), que tem por finalidade incentivar e apoiar a adoção de medidas de preservação de nascentes no Distrito Federal. É parceiro no programa Produtor de Águas no Pipiripau e no Descoberto. Desde 2021, colabora com o projeto Projeto CITInova, de iniciativa da Secretaria de Meio Ambiente (Sema). Participou da construção do Plano de Desenvolvimento Rural Sustentável do Distrito Federal - PDRS-DF de iniciativa da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural no Distrito Federal - SEAGRI. Coordena a comissão de monitoramento e avaliação do Programa Recupera Cerrado, que realizou o plantio de 40 hectares de áreas degradadas na Orla Norte do Lago Paranoá, o projeto conta com recursos de R\$ 1,2 milhão provenientes de compensação florestal. Em 2023, realizou o plantio de mudas nativas do Cerrado em UCs como REVIS Morro do Careca e ARIE Paranoá Sul. O Programa Recupera Cerrado é fruto de parceria com a Sema-DF, a Fundação Banco do Brasil - FBB e o Instituto Espinhaço com financiamento, majoritariamente, vindo de compensação ambiental destinada pelo Brasília Ambiental. É parceiro do Projeto Arco das Nascentes do Paranoá onde foram mapeadas, em 2022, 52 nascentes localizadas no Lago Paranoá, esta atividades foi realizada em conjunto com a comunidade e também parceria com a Caixa Seguradora na execução de recuperação de uma nascentes e instalação de duas placas educativas no Parque Ecológico do Riacho Fundo no ano de 2022. O projeto conduziu o mapeamento e a sinalização de áreas produtoras de água e nascentes da região do Arco das Nascentes do Paranoá, promovendo o envolvimento da população em ações de educação ambiental, ações de comunicação e aprofundamento técnico para a restauração ambiental da região. O acordo de parceria estabelecido entre o Cirat e o Instituto Brasília Ambiental foi realizado na modalidade Termo de Fomento, via Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Mrosc). Trata-se de um instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, de acordo com a Lei 13019/2014.

Em relação às compensações ambientais, no total, foram destinados, em 2023, **R\$ 9.536.840,97** (nove milhões, quinhentos e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta reais e noventa e sete centavos) para o custeio das citadas ações, as quais beneficiarão diversas Unidades de Conservação da natureza, dentre as quais destacamos o Parque Distrital Bernardo Sayão, o Parque Ecológico do Riacho Fundo, o Parque Ecológico de Santa Maria, o Parque Ecológico Saburo Onoyama, o Parque Distrital do Gama, o Parque Distrital das Copaibas, o Parque Ecológico do Paranoá, o Parque Ecológico de Águas Claras, o Parque Ecológico Ezechias Heringer, o Parque Distrital Boca da Mata, a Floresta Distrital dos Pinheiros, entre outros.

Os membros do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos integram o Conselho de Saneamento Básico do Distrito Federal (CONSAB), de caráter articulador e consultivo, criado mediante Decreto nº 38.458, de 30 de agosto de 2017, com alteração pelo Decreto Nº 40.082, de 04 de setembro de 2019, estabelece formalmente o instrumento de controle social focado nos serviços de saneamento básico, permitindo a participação da sociedade organizada na viabilização dos princípios fundamentais previstos na Política Nacional de Saneamento Básico – Lei Federal nº 11.445/2007, atualizada pela Lei nº 14.026/2020, considerada o novo marco legal do saneamento básico.

Variável 2.1. Balanço Hídrico

Relação entre as demandas hídricas/usos da água e as disponibilidades hídricas (superficial e subterrânea). Com esta relação é possível identificar áreas com criticidade em relação à quantidade de água disponível.

Autoavaliação: 4

Há um conhecimento adequado da relação entre as demandas e disponibilidades hídricas sob domínio estadual (águas superficiais e/ou subterrâneas) em todo o território, por meio de estudos específicos ou planos de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

NÍVEIS: MÍNIMO 3/ADOTADO 3/MÁXIMO 4. **OBRIGATÓRIA**. ATENDE. META SUBIU PARA 4 NA REUNIÃO DA CTPA DO DIA 19/03/25.

A Adasa realiza balanço hídrico (demanda versus disponibilidade) para os recursos hídricos subterrâneos e superficiais. Os critérios gerais e as vazões de referência para outorgas de captação superficial foram definidas no PGRIH (aprovado pela Resolução CRH/DF nº 1/2012). O Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Afluentes Distritais do Rio Paranaíba (PRH – Paranaíba-DF) atualizou as vazões de referência definidas pelo PGRIH (2012) na sua área de estudo, corroborando para o aprimoramento do conhecimento adequado das disponibilidades hídricas. Além do mais, a Adasa contratou a atualização do PGRIH, com previsão de conclusão em dezembro de 2024, cujos estudos contemplam informações que trarão um diagnóstico atualizado dos recursos hídricos do DF. Em relação à água subterrânea, em 2007 foi elaborado o estudo "Gestão de RH Subterrâneos no DF: diretrizes, legislação, critérios técnicos, sistema de informação geográfica e operacionalização" dando origem à Resolução Adasa nº 01/2011, que definiu as disponibilidades hídricas dos aquíferos subterrâneos no território do DF, consideradas para a emissão das outorgas. Em 2017 este estudo foi ampliado e passou a considerar o uso e a ocupação do solo no DF, para o cálculo da disponibilidade hídrica subterrânea, e as vazões de referência versus a demanda outorgada para cada unidade de hidrográfica (UH) e sistema e subsistema subterrâneos. Este novo estudo culminou na revogação da Resolução Adasa nº 01/2011 e publicação da [Resolução nº 16, de 18 de julho de 2018](#), que define as disponibilidades hídricas dos aquíferos das diferentes unidades hidrográficas (UHs) do Distrito Federal e dá outras providências. Hoje, a Adasa possui 11.536 interferências de outorga (captações superficiais, subterrâneas, barragens e lançamento de efluentes). Atualmente, a rede fluviométrica e pluviométrica da Adasa é constituída por 55 estações, 35 dessas estações são telemétricas e 18 manuais, ou seja, mais de 60% da rede é telemetrizada. Sendo assim, 27 das 41

unidades hidrográficas do Distrito Federal possuem o monitoramento do seu exutório telemetrizado, o que otimiza a verificação do atendimento das vazões de referência estabelecidas no Plano de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos do Distrito Federal – PGRIH (2012) e no Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Afluentes Distritais do Rio Paranaíba (PRH – Paranaíba-DF). Entende-se, portanto, que há um conhecimento adequado das demandas e das disponibilidades hídricas em nível distrital.

O BRASÍLIA AMBIENTAL dispõe de algumas informações quanto a esse quesito, oriundas do licenciamento ambiental, essas informações estão nos processos individuais de cada atividade a ser licenciada e mantém a interface com a Adasa para a emissão das outorgas.

Variável 2.2. Divisão Hidrográfica

A divisão hidrográfica é baseada em informações precisas de relevo e fornece a delimitação das unidades de gestão e planejamento dos recursos hídricos em âmbito estadual.

Autoavaliação: 4

Há uma divisão hidrográfica em escala adequada e formalmente estabelecida (por Lei, por Decreto ou por Resolução do Conselho Estadual), utilizada como unidade de gestão pela área de recursos hídricos e ambiental.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

NÍVEIS: MÍNIMO 3/ADOTADO 4/MÁXIMO 4. **OBRIGATÓRIA. ATENDE.**

Existe a divisão hidrográfica constante no Plano de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos do DF, aprovado pela Resolução nº 1/2012 do CRH-DF. Com base nessa divisão, em 2016 foi publicado o Mapa Hidrográfico do DF, aprovado pela Resolução CRH-DF nº 02/2015, considerando a base hidrográfica oficial do DF. Apesar de existir mapa hidrográfico, já foram identificados alguns pontos que carecem de correção/revisão. Sendo assim, a SEMA-DF, em busca do aprimoramento da base hidrográfica, está coordenando o GT Base Hidrográfica/CRH-DF, que está fazendo revisões, correções e melhorias necessárias. A revisão teve início em 2021 e, em 2022, foi aprovada a Resolução nº 01/2022 do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal, atualizando a Base Hidrográfica Oficial do Distrito Federal e seu respectivo relatório técnico, disponível em <https://sisdia.df.gov.br/home/wp-content/uploads/2021/03/basehidrografica.pdf>

Foram atualizados os trechos de drenagem e as massas d'água de todo o DF para a escala de 1:10.000, ambos disponíveis no Sistema Distrital de Informações Ambientais – SISDIA. Dentre as atividades programadas para realização no âmbito do Grupo de Atualização da Base Hidrográfica do DF, estão o mapeamento das nascentes do DF, das áreas úmidas e dos trechos de drenagem perenes, para posterior atualização das Áreas de Preservação Permanente, base essencial para o planejamento urbanístico-territorial e ambiental. Os dados do BRASÍLIA AMBIENTAL foram disponibilizados no Geoportal – SEGETH e estão sendo trabalhados para serem disponibilizados no Onda (Observatório da Natureza e Desempenho Ambiental), que é uma plataforma de disponibilização de dados.

Variável 2.3. Planejamento Estratégico

O planejamento é um processo composto de momentos - estratégico, tático e operacional - que interagem entre si e se repetem continuamente e não como um conjunto de fases estanques que se sucedem cronologicamente.

Estratégico: envolve a definição do rumo a ser seguido pela organização, com objetivos e metas a serem alcançados num determinado período e envolvimento da direção. Tático-operacional: envolve o desenvolvimento dos programas, projetos, ações e atividades necessárias para implementar os programas e projetos e atingir os objetivos e metas.

Autoavaliação: 3

Há um planejamento tático-operacional e estratégico aprovado para orientar as ações da Administração Pública (Secretaria e/ou Organismo Gestor) na gestão de recursos hídricos, mas ainda há necessidade de criar e/ou aprimorar os instrumentos e condições para sua efetiva implementação (indicadores, metas, monitoramento, agendas propositivas com os setores usuários e/ou transversais).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

NÍVEIS: MÍNIMO 2/ADOTADO 3/MÁXIMO 4. **OBRIGATÓRIA. ATENDE.**

Não há participação do SIGRH/DF no planejamento estratégico (PE) para orientar as ações da Administração Pública na gestão de RH. A SEMA-DF possui um plano de gestão das águas dentro da Coordenação de Gestão das Águas, que contempla as ações que foram realizadas no período de 2023 a 2026, e que segue o planejamento estratégico do GDF.

O Planejamento Estratégico da Adasa – PEA foi revisado em 2017, após serem identificadas necessidades de adequação do plano vigente às atividades desenvolvidas pela Agência. Essa revisão aconteceu com o apoio de uma consultoria especializada, momento em que foi elaborada a 2ª versão do PEA, com vigência para o horizonte de 2018-2025. Buscou-se rever todo o seu mapa estratégico: missão, visão, proposta de valor, objetivos estratégicos e seus respectivos indicadores, metas e planos de metas. O presente Planejamento foi aprovado pela Diretoria Colegiada, por meio da Portaria nº 144, de 15 de junho de 2018. O seu objetivo principal é dar direcionamento às ações de gestão, governança e normatização no âmbito da Agência, no que se refere à sua estratégia, além de estabelecer o direcionamento da organização, promovendo o alinhamento dos seus recursos e esforços. O Mapa Estratégico é composto por temas e objetivos estratégicos, distribuídos em 5 perspectivas: Compromisso com a Sociedade, Negócio, Financeiro, Processos Internos e Aprendizado e Crescimento. A Adasa conta também com uma Agenda Regulatória, que é o instrumento de planejamento que agrega as ações regulatórias consideradas prioritárias pelas áreas técnicas e pela Diretoria Colegiada da Agência e que serão objeto de estudo ou tratamento pela Adasa em um período bianual. Em fevereiro de 2025 a Adasa lançou seu planejamento estratégico para os anos de 2025 a 2032.

No BRASÍLIA AMBIENTAL a Diretoria de Conservação (DICON), que atua na temática de conservação e recursos hídricos ainda não possui um planejamento estratégico que engloba todas as atividades que envolvem recursos hídricos no âmbito do Brasília Ambiental. A temática água está dispersa em várias unidades dentro da estrutura do Brasília Ambiental, mas ainda falta uma melhor articulação e fluxo de informações entre as diversas unidades que tratam de forma transversal a temática da água. Essa diretoria é responsável pelo Programa Adote uma Nascente, participação em Comitês e Conselhos de Bacias do DF e no apoio a execução de Projetos parceiros, a exemplo: Recupera Cerrado, Caixa Seguradora, Conexão Verde, Arco das Nascentes, Descoberto Coberto, Produtor de Águas do Pipiripau e outros.

Embora os entes integrantes do sistema de gestão de recursos hídricos do DF disponham de planos estratégicos específicos para a temática no âmbito das instituições, verifica-se que não há um alinhamento interinstitucional entre estes planos. O CRH-DF não dispõe de um plano estratégico específico para sua atuação, que, dentre outras ações, deve incluir o acompanhamento sistemático da implementação do PGRIH, porém, em 2022, na 47ª RE do CRH-DF foi aprovada uma Agenda de Trabalho com temas prioritários para o SGRH, composta por 15 temas prioritários, organizados nos seguintes tópicos:

- i) Fortalecimento do SGRH;
- ii) Implementação dos instrumentos da PDRH;
- iii) Articulação e integração do SGRH;
- iv) Monitoramento de pontos críticos.

Em 2023, a CTPA trabalhou na atualização da situação dos temas relacionados à implementação dos instrumentos, com os resultados apresentados na 49ª Reunião Extraordinária do CRH-DF.

Em 2024 o CRH avançou com os instrumentos de cobrança e enquadramento. Alguns membros da Plenária do CRH encaminharam ofício ao Presidente do Conselho de Recursos Hídricos indicando temas que merecem serem discutidos no âmbito do CRH, como:

1. Cenário da disponibilidade hídrica para 2024/2025;
2. Compartilhamento dos estudos e das iniciativas Iniciais que considerem a emergência climática que atravessamos no planalto central;
3. Implementação do instrumento da cobrança pelo uso dos recursos hídricos;

4. Pressão do trânsito sobre a barragem do Paranoá que não foi construída para ser uma via definitiva no acesso ao Paranoá;
5. Possíveis soluções para o impactante Assoreamento no braço sul do Lago Paranoá, e encaminhamentos para redução dos impactos causados por ocupações no Riacho Fundo e Vicente Pires;
6. A aplicação dos recursos do Progestão e do Procomitês;
7. Necessidade de integração do CRN-DF com o Conselho de Meio Ambiente do DF (CONAM-DF) para tratar de assuntos como:
 - projetos de ocupação no território do DF com destinação residencial que estão sendo licenciados no CONAM/DF, que trarão impactos significativos nos corpos hídricos do DF;
 - estudo e definição de parâmetros de qualidade da água específicos para o DF, a partir dos resultados dos GTs do SIRH-DF;
 - ampliar a disponibilidade e integração entre os dados do SGRH e a gestão territorial;
8. Acompanhamento e adequação dos prazos da Resolução CRH-DF nº 02/2021 (Resolução do Enquadramento);
9. Acompanhamento e atualização da Agenda do CRH-DF (Resolução CRH-DF nº 4/2022);
10. Ampliar a área de abrangência do CBH Maranhão-DF para incluir a UH 41 (Córrego Bandeirinha), afluente do Rio Paraná (Bacia Tocantins-Araguaia) e alterar a denominação do CBH que poderá ser denominado "CBH Afluentes do Rio Maranhão e do Rio Paraná no DF";
11. Publicação e retomada dos trabalhos do Grupo de Trabalho sobre o Plano de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Distrito Federal - GT-PGIRH.

Variável 2.4. Plano Estadual de Recursos Hídricos

Os Planos Estaduais de Recursos Hídricos (PERH) são planos diretores de longo prazo, com horizonte de planejamento compatível com o período de implantação de seus programas e projetos e, em geral, contemplam o diagnóstico da situação dos recursos hídricos; o balanço entre disponibilidades e demandas futuras dos recursos hídricos, em quantidade e qualidade, com identificação de conflitos potenciais; prioridades, diretrizes e critérios para direito de usos e cobrança de recursos hídricos; além de planos de ação de curto, médio e longo prazos, baseados em cenários, para atendimento das metas previstas.

Autoavaliação: 5

Existe Plano Estadual de Recursos Hídricos vigente e o mesmo vem sendo implementado (mais de 30% de ações implementadas).

O DF possui o Plano de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos do DF (PGIRH), aprovado pela Resolução nº 1/2012 do CRH/DF. Foi elaborado em 2006 e revisado em 2012. No escopo do Plano de Recursos Hídricos dos Afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal foi realizada a atualização do PGIRH para a área das cinco bacias hidrográficas que fazem parte da área de atuação do CBH Paranaíba-DF. As atividades para dar início ao processo licitatório para contratação da atualização do PGIRH foi iniciada em 2021. Foi designada equipe multidisciplinar para elaboração dos documentos necessários na fase interna de licitação, nos termos da Lei nº 8666/1993; Lei Distrital nº 5.525, de 26 de agosto de 2015; Instrução normativa MPOG nº 5, de 26 de maio de 2017; Decreto Distrital nº 39.453, de 14 de novembro de 2018; Portaria SEPLAG nº 514, de 16 de novembro de 2018. O processo licitatório, do Edital de Concorrência n. 01/2022 foi finalizado e em julho de 2023 foi assinado contrato com a empresa PROFILL Engenharia e Ambiente Ltda., com prazo de finalização em dezembro de 2024. O contrato com a empresa PROFILL, para atualização do PGIRH/DF, foi aditivado até setembro de 2025. A necessidade de prorrogação do contrato surgiu em decorrência da calamidade pública pela qual passou o estado do Rio Grande do Sul, já que a empresa contratada é desta unidade da federação.

O acompanhamento da implementação do PGIRH está atrelado à execução do plano de Ação do Plano de Recursos Hídricos dos Afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal. Porém é necessário aprimorar a metodologia de acompanhamento da execução dos Planos de Ações dos PRHs. A falta de uma entidade delegatária dificulta o acompanhamento das atividades previstas no plano.

Variável 2.5. Planos de Bacias

Os planos de bacias hidrográficas são planos diretores, de natureza estratégica e operacional, que têm por finalidade fundamentar e orientar a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos, compatibilizando os aspectos quantitativos e qualitativos do uso das águas, de modo a assegurar as metas e os usos neles previstos e garantir os usos múltiplos de forma racional e sustentável, na área da bacia ou unidade de gestão hidrográfica considerada. Em geral, instrumento das políticas estaduais de recursos hídricos, o plano de bacia é aprovado pelo respectivo Comitê de Bacia, o que lhe confere caráter participativo na sua elaboração.

Autoavaliação: 3

Planos de bacia vigentes entre 50% e 75% das unidades de gestão hidrográfica.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

NÍVEIS: MÍNIMO 2/ADOTADO 4/MÁXIMO 4. NÃO OBRIGATÓRIA/ **DESAFIO PARA CHEGAR NO NÍVEL 4.**

A Audiência Pública nº 002/2020/Adasa, realizada em 20 de maio de 2020 por videoconferência com participação de 162 pessoas, teve como objetivo apresentar o Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Afluentes Distritais do Rio Paranaíba e receber contribuições por escrito para aperfeiçoamento do texto. Em 10 de junho de 2020, durante a 37ª Reunião Extraordinária do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal – CBH Paranaíba-DF, foi aprovado o Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas Afluentes Distritais do Rio – PRH Paranaíba-DF. Por sua vez, por meio da Resolução CRH/DF nº 4, de 24 de junho de 2020, o Conselho de Recursos Hídricos do DF (CRH/DF) aprovou o Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Afluentes Distritais do Rio Paranaíba no DF (PRH Paranaíba - DF). O processo para a elaboração do PRH Paranaíba-DF teve início em 2016, com elaboração do Termo de Referência para licitação de contratação de empresa para desenvolvimento do Plano. Em 2018, houve início dos trabalhos práticos para a produção do Plano. Desenvolvido pela empresa Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda. Os produtos entregues estão disponíveis por meio do endereço <http://www.adasa.df.gov.br/plano-de-recursos-hidricos-do-paranaiba-df>, sendo eles: Produto 1: Plano de Trabalho; Produto 2: Levantamento e Aprimoramento dos Estudos; Produto 3: Diagnóstico dos Recursos Hídricos; Produto 4: Prognóstico dos Recursos Hídricos; Produto 5: Diretrizes para implantação dos Instrumentos de Gestão e Arranjo Institucional; Produto 6: Metas do Plano e Programa de Investimentos; Produto 7: Relatório Final; Produto 8: Banco de Dados Geográficos. Em 2022 foram iniciadas as atividades para o processo licitatório com o objetivo de contratar a atualização do PGIRH, que em parte também está elaborando os planos de bacia dos CBHs do Preto e do Maranhão. Foi designada equipe multidisciplinar para elaboração dos documentos necessários na fase interna de licitação, nos termos da Lei nº 8666/1993; lei Distrital nº 5.525, de 26 de agosto de 2015; Instrução normativa MPOG nº 5, de 26 de maio de 2017; Decreto Distrital nº 39.453, de 14 de novembro de 2018; Portaria SEPLAG nº 514, de 16 de novembro de 2018. O processo licitatório, do Edital de Concorrência nº 01/2022, foi finalizado e assinado contrato com a empresa PROFILL. O novo PGIRH/DF será a base para a elaboração dos planos das bacias hidrográficas dos rios maranhão e preto.

O atraso na publicação do novo regimento interno da Adasa, que posteriormente criou a Coordenação de Apoio ao Sistema de Recursos Hídricos do Distrito Federal – COAR na Superintendência de Planejamento e Programas Especiais – SPE da Adasa, dificultou o acompanhamento da implementação do Plano de Ações do PRH Paranaíba - DF. O atraso na implementação da cobrança também produziu efeitos sobre a gestão do Plano de Ações do PRH Paranaíba - DF.

Estão sendo implementadas as ações que constam no Manual Operativo de Metas Prioritárias do PRH Paranaíba - DF, são elas: fortalecimento do CBH-Paranaíba-DF, elaboração do Plano de Contingência e Gerenciamento de Crises Hídricas e aperfeiçoamento do instrumento de Outorga e da Fiscalização de Recursos

Variável 2.6. Enquadramento

O enquadramento dos corpos d'água é o estabelecimento do nível de qualidade a ser alcançado ou mantido em um segmento de corpo d'água ao longo do tempo. Mais que uma simples classificação, o enquadramento deve ser visto como um instrumento de planejamento, pois deve estar baseado não necessariamente na condição atual do corpo d'água, mas nos níveis de qualidade que deveriam possuir ou ser mantidos no corpo d'água para atender às necessidades estabelecidas pela sociedade. (Portal PNQA/ANA).

Autoavaliação: 4

Maioria dos corpos hídricos superficiais ou subterrâneos já foram enquadrados respectivamente nos termos das Resoluções CONAMA nºs 357/2005 e 396/2008.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

NÍVEIS: MÍNIMO 2/ADOTADO 4/MÁXIMO 4. NÃO OBRIGATÓRIA. ATENDE.

Em 2024, a Câmara Técnica Permanente de Assessoramento (CTPA) avançou nas discussões de atualização da resolução de enquadramento (Resolução nº 03 do CRH-DF, de 12 de dezembro de 2019; que prorroga os prazos instituídos no artigo 4º da Resolução CRH-DF nº 02/2014 que aprovou o enquadramento dos corpos de água superficiais do Distrito Federal em classes, segundo os usos preponderantes) com proposta de criação de Grupo de Trabalho (GT) para atualização desse enquadramento, com participação dos três CBHs. No âmbito da CTPA, foi apresentada minuta de resolução e a ADASA apresentou minuta alternativa, que foi aprovada na 7ª reunião da CTPA.

Sobre o enquadramento da água subterrânea, existe proposta de enquadramento prevista no PGRIH e em estudos desenvolvidos pela UnB. No entanto, há necessidade de avaliação do estudo e proposição de enquadramento ao CRH-DF. A Câmara Técnica Permanente de Assessoramento acompanha a implementação das medidas estabelecidas para implementação do enquadramento no DF mantendo o CRH-DF sistematicamente atualizado sobre tais informações. O PRH Paranaíba-DF, finalizado em 2020, apresenta estudos para subsidiar a revisão e atualização do enquadramento superficial e apresenta proposta de enquadramento dos recursos hídricos subterrâneos. O prazo para a conclusão dessa revisão foi estabelecido até dezembro de 2026, assegurando que a atualização esteja alinhada aos Planos de Recursos Hídricos e aos Planos de Bacia. Foi adotado o ano de 2030 como prazo máximo para a efetivação do enquadramento e será criado o Grupo de Trabalho da Câmara Técnica responsável pelo acompanhamento das atividades de enquadramento, objeto dessa Resolução.

Variável 2.7. Estudos Especiais de Gestão

São levantamentos realizados para temas específicos de interesse da gestão de recursos hídricos, tais como, estudos hidrogeológicos, estudos hidrológicos de pequenas bacias ou em bacias com poucos dados, estudos hidrológicos e hidráulicos em regiões estuarinas, riscos de inundação, áreas úmidas, situação das nascentes, aspectos referentes à segurança hídrica principalmente no semiárido e em regiões metropolitanas, avaliação da qualidade da água, reúso da água etc.

Autoavaliação: 4

Existem estudos especiais para diversos temas de interesse da gestão em determinadas regiões ou bacias hidrográficas, e esses estudos estão atualizados e são suficientes para orientar as ações de gestão nos aspectos por ele abordados.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

NÍVEIS: MÍNIMO 3/ADOTADO 3/MÁXIMO 4. NÃO OBRIGATÓRIA. ATENDE. META SUBIU PARA 4 NA REUNIÃO DA CTPA DO DIA 19/03/25.

Na Adasa foram desenvolvidos os seguintes estudos: Gestão de RH Subterrâneos no DF (2007); Desenvolvimento de Recarga Artificial de Aquíferos (2015); Gestão das reservas das águas subterrâneas (2016); cobrança pelo uso de recursos hídricos (2017); balanço hídrico da Bacia Hidrográfica do rio Descoberto (2017); estudo/projeto para revitalização do canal do Santos Dumont (2017) e canal do Rodeador (2018); avaliação de aquíferos favoráveis para complementação do abastecimento de água no DF e locação de poços tubulares (2018); acompanhamento anual das vazões dos rios da Bacia Hidrográfica do Piripirau para compartilhar a água entre os usuários da bacia; acompanhamento diário das cotas dos reservatórios de abastecimento (Descoberto, Santa Maria e Paranoá) para compartilhar entre o abastecimento e demais usos; batimetria, análise de sedimentos e balanço hídrico do lago Paranoá (2019). Em 2016, foi realizada pesquisa sobre a viabilidade técnica, econômica e socioambiental do sistema de águas de reúso e do aproveitamento de água de chuva em edificações residenciais, tendo sido coletados dados em 8 RA's. Foram analisadas as possíveis destinações da água de chuva e da água cinza e os processos de tratamento necessários para obtenção dos parâmetros de qualidade exigidos. Encontra-se em andamento a segunda fase, para edificações não residenciais. No que se refere a estudos de gestão de bacias, riscos de eventos extremos e segurança hídrica, a equipe técnica responsável inseriu, na minuta de projeto básico de atualização do PGRIH e planos de bacia, módulos específicos para estudos de eventos extremos e de gestão em eventos críticos. Adicionalmente, está inserida na proposta de contratação um módulo voltado à segurança hídrica. Ainda, estão em estudos a revisão da Resolução de fiscalização com foco na melhoria das ações fiscalizatórias de sorte a ampliar a segurança hídrica, e a atualização da Resolução com foco na segurança de barragens. Em 2024 foi finalizado o estudo contratado pela Adasa, sobre a viabilidade de utilização de água de reúso pelo setor agrícola do DF. Foram entregues três produtos: PRODUTO 1 – AVALIAÇÃO PRELIMINAR DA POTENCIAL APLICAÇÃO DE ÁGUA DE REÚSO PARA O SETOR AGRÍCOLA; PRODUTO 2 – DIRETRIZES PARA A UTILIZAÇÃO DA ÁGUA DE REÚSO PELO SETOR AGRÍCOLA e PRODUTO 3 – AVALIAÇÃO DE IMPACTOS RELACIONADOS AOS PLANOS DE EXPANSÃO/MELHORIA E À TARIFA DE ÁGUA/ESGOTO.

No BRASILIA AMBIENTAL, podem-se citar alguns estudos, que visam a integrar diferentes políticas, bem como abordar temas de interesse da gestão. Dentre eles, podemos citar estudos solicitados, via licenciamento ambiental e Planos de Manejos das Unidades de Conservação geridas pelo órgão, que também está se organizando para criação de um banco de dados geoespacial de forma a organizar as informações sobre recursos hídricos. O Brasília Ambiental está se organizando para contratar um refinamento da rede hidrográfica no sentido de modelar as, nascentes, áreas úmidas e veredas do DF.

Em janeiro de 2023, foi instituído o Monumento Natural da Pedra Fundamental por meio da Lei Complementar nº 1019, datada de 02/01/2023. Essa criação é um desdobramento do projeto Conserva Cerrado, resultado de uma parceria entre Brasília Ambiental, Fundação Banco do Brasil e Fundação Pró-Natureza. O projeto Conserva Cerrado foi concluído em dezembro de 2023, alcançando diversos resultados como revisão e/ou elaboração de poligonais de UCs, recategorização de UCs, elaboração de estudos técnicos, plano de manejo preliminar, entre outros.

Ainda em janeiro de 2023, o Brasília Ambiental convocou a população a participar da Consulta Pública virtual com o objetivo de subsidiar a criação e recategorização das Unidades de Conservação da Unidade Hidrográfica do Ribeirão Sobradinho. Ao longo do ano, as contribuições foram compiladas e ajustadas pontualmente, levando em consideração a pertinência técnica.

No mês de junho de 2023, ocorreu uma cerimônia para a entrega do Certificado de Reconhecimento à primeira Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) criada em âmbito distrital, a Reserva Jardim Botânico. Com uma extensão de 46,33 hectares, a reserva destaca-se por suas quedas d'água e oferece a possibilidade de visitação, fomentando o ecoturismo sustentável e a realização de pesquisas científicas. Como uma Unidade de Conservação (UC), aguarda a aprovação de seu plano de manejo pelo Brasília Ambiental, processo atualmente em análise pela equipe técnica.

No ano de 2024 foram realizadas atividades para elaboração dos planos de manejo da Área de Relevante Interesse Ecológico do Córrego Mato Grande; do Parque Distrital Recanto das Emas, do Parque Ecológico do Riacho Fundo e para a revisão do plano de manejo do Parque Ecológico Burle Marx. também foram executadas as seguintes ações: Parque Ecológico dos Jequitibás - publicação da poligonal de ampliação ([Decreto nº 46184, de 26 de agosto de 2024](#)); Monumento Natural da Pedra Fundamental - regulamentação da Lei Complementar nº 1019/2023 e definição da poligonal da unidade de conservação ([Decreto nº 46536, de 21 de novembro de 2024](#)); Edição de Decreto para estabelecimento de procedimentos para aplicação do art.13 da Lei Distrital nº 5344/2014, no

que concerne à criação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural - RPPN e Áreas de Servidão Ambiental na Zona de Ocupação Especial de Interesse Ambiental da APA BRSB ([Decreto nº 46.365, de 8 de outubro de 2024](#)); Publicação de guia - Plantas representativas da área do potencial Parque Distrital Pedra dos Amigos (disponível em: <https://fieldguides.fieldmuseum.org/pt-br/guias/guia/1716>); Realização de workshop em cooperação com o Instituto Cerrados para fomentar a criação de RPPNs no Distrito Federal (Acordo de Cooperação 01/2023 - 119865081); Instalação do 2º módulo da Estrutura de Monitoramento de Biodiversidade na Estação Ecológica de Águas Emendadas (RAPELD); Acompanhamento das atividades do Plano de Ação Nacional para Conservação de Espécies da Flora da Bacia do Alto Tocantins.

Variável 3.1. Base Cartográfica

A base cartográfica para a gestão dos recursos hídricos deve ser em formato digital, em escala adequada para permitir a visualização dos corpos hídricos, tipos de solo, aquíferos, vegetação, usuários, usos e interferências de recursos hídricos e possibilitar análises espaciais para diagnósticos e prognósticos da situação dos recursos hídricos no estado. Para tanto, deve contar, dentre outras: com uma representação da hidrografia em rede unifilar orientada e topologicamente consistente; com uma representação das microbacias de drenagem por trecho (segmento de curso d'água entre confluências/vértices) da rede hidrográfica, preferencialmente derivada de Modelo Digital de Terreno e codificada pelo método Otto Pfafstetter; com representação vetorial dos recursos hidrogeológicos, mapeamento dos aquíferos e usos de águas subterrâneas; e com representação vetorial dos polígonos das massas d'água (lagos, reservatórios, etc.).

Autoavaliação: 3

Além dos requisitos estabelecidos no Nível 2, dispõe ainda de uma base digital em formato vetorial para a gestão de recursos hídricos, proveniente da vetorização da cartografia sistemática produzida pelo IBGE ou DSG, em escala de 1:250.000 ou maior, em bacias críticas do estado.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

NÍVEIS: MÍNIMO 3/ADOTADO 3/MÁXIMO 5. **OBRIGATÓRIA. ATENDE.**

O CRH-DF aprovou, em 2015, a base hidrográfica a ser usada por todos os órgãos do GDF. Ela estabelece, como base hidrográfica do DF, os arquivos digitais vetoriais relativos à rede de drenagem e a massas d'água oriundos do diretório de base de dados temáticos hidrográficos do Sistema de Informações Territoriais e Urbanas do Distrito Federal - SITURB, com atualização da toponímia dos corpos d'água. A base cartográfica foi aprovada pelo CRH-DF na escala 1:10.000, necessitando de adequações para cumprimento de todas as especificações técnicas.

A base oficial dos arquivos digitais vetoriais relativos à rede de drenagem e massas d'água do DF foi aprovada pela Resolução do Conselho de Recursos Hídricos nº 02, de 23 de setembro de 2015 (CRH-DF). Esta resolução estabelece, em seu artigo 1º §1º, a obrigatoriedade de utilização da referida base hidrográfica por todos os órgãos do Governo do Distrito Federal: "A base hidrográfica oficial deverá ser a utilizada por todos os órgãos da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal".

A resolução dispõe, ainda, em seu artigo 2º, sobre os órgãos que devem compor o processo de atualização e adequação da referida base, em regime de colaboração: Art. 2º A Secretaria de Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/DF deverá coordenar o processo permanente de atualização e adequação da base hidrográfica, em colaboração com a Secretaria de Gestão Territorial e Habitação do Distrito Federal - SEGETH/DF1, a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA/DF, a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB/DF e o Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF (Resolução Nº 2/2015 do CRH-DF).

Em 2017, a Adasa contratou consultoria especializada em Geoprocessamento, que gerou um diagnóstico da situação institucional (mapeou as necessidades setoriais e propôs um modelo para a geração e organização dos dados espaciais). Também, foi proposto um fluxograma de informações entre as várias entidades pertencentes ao Sistema de Informações de Recursos Hídricos do DF. A rede de drenagem pluvial urbana do DF foi digitalizada e georreferenciada.

O BRASÍLIA AMBIENTAL faz análises do contexto geográfico para a gestão dos recursos hídricos, e alguns setores possuem analistas capacitados para executar essa ação. O BRASÍLIA AMBIENTAL possui uma Unidade de Tecnologia e Gestão das Informações Ambientais – UGIN, que concentra as informações georreferenciadas produzidas pelo Instituto e demais dados disponibilizados por outras entidades públicas. Dentre suas prioridades, estão previstas as seguintes ações: 1) validação topológica da base de dados, visando a permitir, por exemplo, o uso de modelos hidrológicos; 2) atualização da base de dados relacionada às UHs, de modo que esta seja compatível com a base hidrográfica.

Em 2019, a base dos cursos hídricos do DF (toponímias) foi migrada para a Base de dados da Agência Nacional de Águas - ANA, devido à complexidade da base de dados por microbacias e as codificações diversas dos cursos hídricos, ou seja, os nomes dos cursos hídricos de 2017 foram transferidos para o vetor da ANA.

No Relatório Técnico de Atualização da Base Hidrográfica do DF de 2022, elaborado pela GT de Atualização da Base Hidrográfica, foi possível identificar as principais características dos trechos de drenagem e massas d'água atualizados por meio da Resolução nº 01/2022 do CRH/DF, que são: unifilar, ou seja, não tem margem dupla; não tem fluxo divergente; dois trechos sempre unem um único trecho; é topologicamente consistente, tendo passado por tratamento de correção; toda a base está conectada, uma vez que trabalha com análise de rede; todos os vetores são orientados de montante para jusante; apresenta o código dos trechos, com identificadores do nó de destino e nó de origem (relação arco-nó); cada trecho é associado a uma superfície de drenagem denominada otobacia, à qual é atribuída a codificação de bacias de Otto Pfafstetter, para os trechos de drenagem. As massas d'água foram atualizadas manualmente, com visualização em tela, utilizando uma imagem de alta resolução como mapa base. Ambos os dados estão disponíveis para atualização em diversos formatos, por meio do SISDIA, sendo um sistema interoperável e aberto a consumo externo para diversos órgãos e sociedade civil.

É necessário atualizar e ajustar a base hidrográfica anualmente, conforme Resolução, visto que há erros de topologia (descontinuidade de linhas de drenagem), bem como a inexistência de cursos d'água sem vetorização, não contemplados na última atualização da base hidrográfica realizada em 2022.

Variável 3.2. Cadastros de Usuários e Infraestrutura

O cadastro de recursos hídricos refere-se ao conjunto de dados e informações sobre usuários, usos e interferências nos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, decorrentes de quaisquer atividades ou intervenções que alterem o regime, a quantidade e qualidade de um corpo hídrico, tendo como objetivo o conhecimento da demanda pelo uso da água para dar suporte à implementação dos instrumentos da política de recursos hídricos e à fiscalização dos usos e interferências nos recursos hídricos.

Autoavaliação: 3

Existe cadastro de usuários, usos e interferências para mais de 50% da demanda estimada

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

NÍVEIS: MÍNIMO 3/ADOTADO 3/MÁXIMO 3. **OBRIGATÓRIA. ATENDE.**

Há atualmente na ADASA 11.250 interferências de outorgas subterrâneas e superficiais. Os processos são oriundos de solicitações espontâneas, de campanhas de regularização promovidas pela ADASA, em parceria com a Emater, e ainda de ações de fiscalização que identificam usos não outorgados. Para cada tipo de outorga emitida há uma resolução específica da Adasa sobre os critérios de concessão da outorga. Por meio do SIRH/DF é possível acessar o mapa com as interferências cadastradas ou outorgadas pela Adasa (Registro de Uso Insignificante, Outorga Prévia ou Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos).

No Instituto BRASÍLIA AMBIENTAL, o Cadastro de Usuários (CAR) é realizado por meio do Cadastro Ambiental Rural, do licenciamento ambiental e do Programa Adote uma Nascente (PAN).

Variável 3.3. Monitoramento Hidrometeorológico

O monitoramento hidrometeorológico consiste de instalação de rede de coleta de dados hidrológicos (fluviometria) e meteorológicos (pluviometria, temperatura, evaporação etc.) com densidade espacial suficiente e periodicidade de medidas adequadas à gestão de eventos críticos para fins de determinação de disponibilidades hídricas precisas.

Autoavaliação: 5

Existem redes pluviométricas e fluviométricas operadas em âmbito estadual, próprias ou mistas, bem como um planejamento para implantação, ampliação e modernização dessas redes, e a cobertura é igual ou superior a 50% da rede planejada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

NÍVEIS: MÍNIMO 4/ADOTADO 5/MÁXIMO 5. **OBRIGATÓRIA. ATENDE.**

A rede de monitoramento de águas superficiais da ADASA é ampla, cuja densidade é de aproximadamente 1 estação para cada 100 km² do território do Distrito Federal. Atualmente, a rede fluviométrica e pluviométrica da Adasa é constituída por 55 estações, 35 dessas estações são telemétricas e 18 manuais, ou seja, mais de 60% da rede é telemetrizada. Sendo assim, 27 das 41 unidades hidrográficas do Distrito Federal possuem o monitoramento do seu exutório telemetrizado, o que otimiza a verificação do atendimento das vazões de referência estabelecidas no Plano de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos do Distrito Federal – PGRIH (2012) e no Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Afluentes Distritais do Rio Paranaíba (PRH – Paranaíba-DF). Além da rede de monitoramento de águas superficiais, a Adasa também possui uma rede de monitoramento de águas subterrâneas, que foi estruturada para abranger a maior parte dos sistemas e subsistemas que compõem a hidrogeologia do Distrito Federal, sendo composta por 42 estações. Cada estação contém um par de poços: um no domínio poroso, com profundidade aproximada de 30 m, e outro no domínio fraturado, com profundidade aproximada de 150 m.

O BRASÍLIA AMBIENTAL possui Estações Meteorológicas instaladas nos seguintes locais: cobertura da sede do órgão (PCD_511 Norte), Rodoviária do Plano Piloto (PCD_ROD), Jardim Botânico de Brasília (PCD_JBB), Zoológico de Brasília (PCD_ZOO), Fercal (PCD_FERCAL) e Samambaia (PCD_SAMAMBAIA). Essas estações realizam medição de variáveis climáticas (Precipitação, Temperatura do Ar, Umidade Relativa do Ar, Pressão Barométrica, Direção e Velocidade do Vento).

Dentre as atividades realizadas pela Diretoria de Emergências, Riscos e Monitoramento Ambiental - DIREM destacam-se que, para as ações de monitoramento da qualidade do ar, tempo e clima, foram elaborados 12 boletins de tempo (um para cada mês do ano) informando as principais informações sobre pluviometria, distribuição espacial e correspondência com os índices médios. Nas ações de qualidade do ar, foram feitas as avaliações das cinco estações de monitoramento em operação e compilados relatórios mensais com os dados coletados. Além disso, foi celebrado, no segundo semestre de 2023, um convênio junto ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima para captação de recursos na ordem de R\$ 500.000,00 para elaboração de estudos na área de qualidade do ar.

Variável 3.4. Monitoramento de Qualidade de Água

O monitoramento de qualidade de água acompanha as alterações nas características físicas, químicas e biológicas da água decorrentes de atividades antrópicas e de fenômenos naturais. É fundamental que, associado a este monitoramento, seja feita a determinação da descarga líquida, de forma a determinar a carga de poluentes afluente.

Autoavaliação: 4

Existe uma rede de qualidade de água mantida em âmbito estadual com objetivo de avaliação de tendência, mas responde por menos de 50% dos pontos previstos na Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade das Águas Superficiais (RNQA) em operação conforme diretrizes e procedimentos estabelecidos pelo Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade de Água (QUALIÁGUA) e os dados gerados disponibilizados ao SNIRH.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

NÍVEIS: MÍNIMO 3/ADOTADO 4/MÁXIMO 4. **OBRIGATÓRIA. ATENDE.**

A Adasa opera e mantém uma rede de monitoramento da qualidade das águas superficiais desde o ano de 2009, a qual abrange todas as bacias hidrográficas do território distrital. Ao longo dos anos, diversas adaptações foram incorporadas à rede, sempre visando melhorias e atendimento a todas as normas e programas com os quais a Adasa tem compromisso, e se tornando uma das redes mais densas (nº de estação/área) do Brasil. Em 2021, essa rede de monitoramento foi reformulada embasada no trabalho apresentado por Consultoria contratada, em análises estatísticas e geoespaciais, na experiência de campo do corpo técnico da Adasa, na necessidade de atendimento às exigências legais e ao programa Qualiágua da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, firmado na época. Com isso, a reformulação aprimorou e ampliou a rede sobre lacunas existentes, bem como, removeu excesso de redundâncias, permanecendo abrangente e apta a cumprir a missão institucional da Agência. Atualmente, a rede é composta por um total de 95 pontos de monitoramento, sendo 80 em ambientes lóticos (córregos e rios) e 15 em ambientes lênticos (lagos e reservatórios), com frequência trimestral de operação por empresa contratada (Conágua Ambiental). A Adasa, representada pela empresa contratada, já participou de três ensaios de proficiência inter laboratoriais realizados pela ANA. As atuais ações de gestão da Adasa são estruturadas para o atendimento do enquadramento proposto pelas Resoluções CRH-DF nº 1 e 2/2014 do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal – CRH-DF, com prazo para efetivação até 2030. Destaca-se que desde 2020, os dados consistidos e indicadores de qualidade (Índice de Qualidade da Água – IQA, Índice de Estado Trófico – IET, e Índice de Conformidade ao Enquadramento - ICE) apurados por meio dos dados da rede de monitoramento da Adasa são divulgados no Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos do Distrito Federal – SIRH-DF, com o intuito de garantir a transparência social e a gestão integrada dos recursos hídricos do DF.

O BRASÍLIA AMBIENTAL, em 2023, iniciou a sua rede de monitoramento, que tem como objetivo acompanhar a qualidade da água nas Unidades de Conservação e alimentar o banco de dados do SIRH. Os planos de manejo das UCS identificaram a necessidade de acompanhar a qualidade dos corpos hídricos de forma contínua. O monitoramento irá possibilitar conhecer as características naturais dos corpos d'água e identificar possíveis focos de contaminação. As Unidades de Conservação servem, em muitos casos, como pontos finais das redes de drenagem e são afetadas por despejos ilegais de efluentes domésticos sem tratamento ou por problemas no dimensionamento ou falta dos dispositivos de drenagem, que afeta a qualidade, acarreta erosões e assoreamento dos corpos hídricos. O monitoramento qualitativo irá contribuir para avaliar o impacto das redes de drenagem, escoamento difuso e possibilitar o conhecimento das características intrínsecas dos corpos d'água preservados.

Por meio da Diretoria de Conservação, Recursos Hídricos e Fauna (DICON), iniciou em março de 2023 o monitoramento em 38 pontos em 28 unidades de conservação. No ano de 2023 foram realizadas 4 campanhas trimestrais nos meses de março, junho, setembro e dezembro. As coletas e análises são realizadas por laboratório contratado por meio do 2º Aditivo ao termo de compromisso de compensação florestal Nº 31/2020, documento SEI 89480917. Em cada ponto lótico são analisados 16 parâmetros físico-químicos e microbiológicos, enquanto nos pontos lênticos são 18 parâmetros. Paralelamente, é realizado, quinzenalmente, o monitoramento que avalia a balneabilidade das cachoeiras do Salto Tororó, no Parque Distrital Salto Tororó, e do Vale Perdido, no Parque Ecológico dos Pequizeiros. São avaliados os seguintes parâmetros: pH, Escherichia coli, Coliformes totais.

O monitoramento teve continuidade em 2024, com a realização de 4 campanhas trimestrais em 38 pontos de monitoramento, nos meses de março, junho, setembro e dezembro. Em setembro, cinco desses pontos estavam secos, impossibilitando a coleta e análise de água nesses locais. Ao longo do ano de 2024, foram emitidos 152 laudos. Paralelamente, é realizado quinzenalmente o monitoramento da balneabilidade das cachoeiras do Salto Tororó, no Parque Distrital Salto Tororó, e do Vale Perdido, no Parque Ecológico dos Pequizeiros. Nesse monitoramento, são avaliados os seguintes parâmetros: pH, Escherichia coli e coliformes totais. Em 2024, foram emitidos 45 laudos de balneabilidade, sendo 22 da cachoeira do Parque dos Pequizeiros e 23 da cachoeira do Salto Tororó. Em 15 de abril de 2024, foi iniciado o monitoramento da balneabilidade no Parque Ecológico das Garças e no Parque Distrital das Copaibas, também realizado de forma quinzenal. Ao longo do ano, foram emitidos 36 laudos de balneabilidade, sendo 18 para cada um dos novos parques monitorados.

Deve-se ressaltar que a implementação da rede de monitoramento do Brasília Ambiental foi possível por meio de recursos de compensação ambiental, de forma que o laboratório contratado deve realizar as análises por um período de 36 meses. Para manutenção da rede após este período, bem como possível ampliação

de seus pontos, será necessário realizar um estudo de possibilidades orçamentárias para o custeio da atividade. Nesse sentido, já foi realizado solicitado à UPLAN o cadastramento para implementação via orçamento próprio.

Variável 3.5. Sistema de Informações

O sistema de informações sobre recursos hídricos contempla a aquisição e manutenção de informações hidrológicas quali-quantitativas, incluindo dados de bacias hidrográficas, cadastros de usos e usuários, outorgas concedidas, cobrança, dentre outras, devidamente organizadas, atualizadas, sistematizadas, validadas e integradas em banco de dados, além de ferramentas computacionais que permitam acessá-las e analisá-las em seu conjunto, de forma a permitir sua utilização nos processos gerenciais e de regulação do uso da água, além do acompanhamento pela sociedade.

Autoavaliação: 3

Existem informações sobre disponibilidade e demanda de recursos hídricos organizadas, atualizadas e sistematizadas em base de dados, bem como ferramentas computacionais que permitam acessá-las e analisá-las em seu conjunto, de forma a permitir sua utilização nos processos gerenciais e de regulação do uso da água, bem como seu acompanhamento pela sociedade.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

NÍVEIS: MÍNIMO 3/ADOTADO 4/MÁXIMO 4. NÃO OBRIGATÓRIA. ATENDE. **DESAFIO PARA CHEGAR NO NÍVEL 4.**

O Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos do Distrito Federal – SIRH-DF (<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrJoiZmlyMDhINDgtYzliZC00MTc5LTkzNjAtZTlzMjRkYmYzYjliiwiidCl6ljczZGJmMTMyLWEOYTQtNDkwMy1hYzI2LWJiMjhmY2Y3NDdhNCJ9>) está em constante aprimoramento, reforçando o compromisso da Adasa com a transparência e o controle social na gestão dos recursos hídricos distritais. O SIRH-DF proporciona o acompanhamento em tempo real da situação dos reservatórios do Distrito Federal e de outros mananciais, assim como, o acompanhamento dos dados e indicadores de qualidade (Índice de Qualidade da Água – IQA, Índice de Estado Trófico – IET, e Índice de Conformidade ao Enquadramento - ICE) apurados por meio da rede de monitoramento da Adasa, com o intuito de garantir a gestão integrada (quantidade e qualidade) dos recursos hídricos do DF. Diariamente, novos relatórios e novos cruzamentos de dados são realizados para gerar o máximo de informação para os gestores e para a sociedade. As informações do SIRH-DF são divulgadas em painéis interativos que permitem, por exemplo, realizar a comparação de séries históricas de chuva e de nível; a emissão de alertas de descumprimento das curvas de referência estabelecidas, o monitoramento de pontos críticos e de marcos regulatórios, o acompanhamento da qualidade da água do DF e do quantitativo de outorgas emitidas no DF com o seu respectivo tipo de interferência. Tal sistema faz uso de ferramentas de geoinformação e de análise de grandes volumes de dados, o que possibilita realizar avaliações comparativas das informações divulgadas, facilitando assim, o acesso de pesquisadores, agentes públicos e do público em geral sobre os recursos hídricos distritais. Também está sendo implementado sistema para o requerimento de pedido inicial e atualização de outorga de direito de uso de recursos hídricos.

O BRASÍLIA AMBIENTAL criou o [Observatório da Natureza e Desempenho Ambiental \(ONDA\)](#), com a finalidade de fazer a organização e compilação de dados para disponibilização aos usuários internos e externo. A DICON vem se empenhando para conseguir que os dados do Brasília ambiental na temática da água sejam organizados dentro dessa plataforma. Em 2024, foi lançado o Harpia, sistema de petição eletrônico que simplifica e agiliza a solicitação de licenças e autorizações ambientais, bem como a solicitação de autorizações de eventos, ações voluntárias e pesquisas em unidades de conservação. Com a implementação do Harpia, cerca de 2.000 processos foram autuados apenas no primeiro ano, demonstrando a eficácia da ferramenta na modernização e digitalização dos procedimentos administrativos, reduzindo a burocracia e promovendo maior eficiência no atendimento às demandas. Além disso, a modernização da plataforma do Observatório da Natureza e Desempenho Ambiental (ONDA) trouxe avanços significativos no georreferenciamento de informações ambientais e na formação de um banco de dados robusto sobre as atividades desenvolvidas. A iniciativa ampliou o acesso às informações, promovendo transparência e facilitando a gestão ambiental, fortalecendo o compromisso institucional com a sustentabilidade e a participação cidadã.

Em 2019, a Resolução CRH-DF nº 2/2019 constituiu o Grupo de Trabalho – GT para tratar do Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos do Distrito Federal – SIRH-DF, em atendimento ao art. 1º, inciso II da Resolução nº 03/2018 do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal, composto pelas seguintes instituições: I - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL - SEMA/DF; II - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - IBRAM/DF; III - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUA, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA/DF; IV - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL- CAESB/DF; V - COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DO DISTRITO FEDERAL - CBHS/DF; VI - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER/DF; VII - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA- EMBRAPA; VIII - UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB; e IX - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL - SEÇÃO DF – ABES/DF. O relatório foi entregue em dezembro de 2021. A Portaria nº 66, de 08 de novembro de 2019, designou os representantes (titular e suplente) de cada instituição para compor o Grupo de Trabalho. O plano de trabalho e o cronograma de atividades estabelecido pelo GT foi apreciado pela Câmara Técnica Permanente de Assessoramento – CTPA e aprovado pelo CRH-DF. Em 2019, foram realizadas 3 (três) reuniões e em 2020, 9 (nove). Em 2020, com subsídios das discussões no GT, houve a publicação dos dados e indicadores de qualidade (Índice de Qualidade da Água – IQA, Índice de Estado Trófico – IET e Índice de Conformidade ao Enquadramento - ICE) da rede de monitoramento da Adasa no Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos do Distrito Federal – SIRH-DF, garantindo assim, transparência social e a gestão integrada dos recursos hídricos do DF. Ainda há avanços a serem realizados no SIRH-DF no que se refere à integração dos dados com outras plataformas no âmbito do DF.

A SEMA-DF implementou o Sistema Distrital de Informações Ambientais (SISDIA), visando integrar e disponibilizar diversas informações e dados na temática ambiental e de recursos hídricos, por meio da articulação com os bancos de dados de outros órgãos, incluindo integração ao Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos (SIRH), conforme estabelecido pela Resolução nº 03 de 12 de dezembro de 2019.

Na 42ª Reunião Ordinária do CRH, foi apreciado o Relatório Final e o Relatório Complementar do GT do SIRH, criado no âmbito da CTPA/CRH/DF. Na ocasião, o Conselho aprovou a proposta de criação de três grupos de trabalho para complementar as pendências apresentadas no Relatório complementar do GT do SIRH: o primeiro grupo (GT-1) tem por objetivo trabalhar na continuidade aos estudos e ações de integração de dados relacionados aos recursos hídricos gerados pela CAESB e SIRH/SISDIA, assim como entre o SIRH/DF e SISDIA. O GT-1 é composto pela ABES; SEMA; SEDUH; IBRAM e CAESB. O segundo grupo (GT-2) tem por objetivo dar continuidade aos estudos e ações relativos ao monitoramento, avaliação e divulgação de dados de qualidade da água, e é composto pelas seguintes instituições: SO; UnB; ABES; SEMA; EMBRAPA; SEDUH; IBRAM, CAESB e SEAGRI. O terceiro grupo (GT-3) tem por objetivo trabalhar com a identificação dos agrotóxicos relevantes para monitoramento da qualidade da água no DF, sendo composto por: FAPE; UnB; ABE; /SEMA; Embrapa, CAESB e SEAGRI.

Em 2023, os três GTs realizaram reuniões, no entanto o GT-1 teve dificuldade maior que os outros grupos pela não participação da Adasa, uma vez que a integração com o SIRH-DF prescinde do diálogo técnico entre as instituições, precedido pelo diálogo político. Dessa forma, a SEMA concluiu o relatório sobre a situação dos dados geoespaciais, fator crucial para viabilizar essa integração de informações, o qual também será apresentado na CTPA e ao CRH DF.

Em 2024, o GT-2 e o GT-3 fizeram diversas reuniões e avançaram nas definições de propostas para avanço desses temas no DF, que devem ser apresentadas à CTPA e posteriormente ao CRH-DF em 2025.

Variável 3.6. Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

A pesquisa, inovação e o desenvolvimento tecnológico na gestão dos recursos hídricos consistem no desenvolvimento de ferramentas que agilizem os processos internos dos organismos gestores de recursos hídricos, promovam melhor articulação com setores usuários, facilitem a regularização de usuários e melhorem atividades de monitoramento e análise de dados e informações em recursos hídricos, entre outras.

Autoavaliação: 3

Existem ações financiadas e/ou promovidas no âmbito do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, voltadas à pesquisa aplicada e ao desenvolvimento tecnológico que resultam em inovação para o aperfeiçoamento das atividades realizadas pelo organismo gestor, as quais fazem parte de uma

política permanente de PDI, mas os resultados ainda não são internalizados no cotidiano do órgão.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

NÍVEIS: MÍNIMO 3/ADOTADO 3/MÁXIMO 4. NÃO OBRIGATÓRIA. ATENDE.

Variável classificada no nível 3. Porém, foi identificada a necessidade de realização de um levantamento de todas ações de PDI que estão sendo realizadas. Não existe um Plano de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação estruturado no âmbito do SIGRH/DF.

A SEMA-DF coordena o Projeto CITInova/GEF "Cidades Sustentáveis", que visa justamente implementar ações de pesquisas, desenvolvimento e inovações no GDF, tendo diversas ações relacionadas aos recursos hídricos como a implementação de boas práticas, tais como a implantação de sistemas agroflorestais mecanizados, a pesquisa em água estruturada, a aplicação de índice de sustentabilidade de bacias hidrográficas, recuperação de nascentes, entre outras.

A Adasa assinou convênio com a UnB para a realização de estudos de batimetria, balanço hídrico e estudo quali-quantitativo de sedimentos do Lago Paranoá. Foram também contratados os seguintes estudos: quantificação da disponibilidade de água subterrânea e proposição de mecanismos de recarga artificial de aquífero; uso de equipamentos Drones para a coleta de registros aerofotogramétricos, em apoio às ações de fiscalização do uso de recursos hídricos; disponibilidade do recurso hídrico na bacia do Alto Descoberto; Cobrança Pelo Uso dos Recursos Hídricos; Gestão das Reservas e Disponibilidades das Águas Subterrâneas no Distrito Federal; Avaliação de aquíferos favoráveis para complementação do abastecimento de água no Distrito Federal e locação de poços tubulares profundos. Algumas iniciativas importantes têm sido implementadas, como o lançamento em 2016, com recursos do próprio GDF, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa do DF (FAP/DF), do Edital FAPDF n. 05/2016 – Seleção Pública de Propostas – Programa Áreas Estratégicas – Pesquisa sobre Água que selecionou 10 (dez) projetos de pesquisa em todo o DF, com o valor global disponível de R\$6.000.000,00. Os recursos deste edital foram liberados para os grupos de pesquisa no mês de março de 2017 com a conclusão em 2020. Embora a iniciativa tenha sido muito relevante, verifica-se que a FAP/DF não deu continuidade e nem fez qualquer reunião integradora durante o andamento do projeto e nem posterior à finalização dele. Certamente os projetos aprovados produziram resultados relevantes e precisam de recursos para manter suas atividades iniciadas durante as execuções dos projetos. Como sugestão de desdobramento sugere-se um workshop integrador entre as 10 equipes, gestores da FAP/DF e órgãos governamentais e não-governamentais do DF para discutir potenciais desdobramentos e incorporação de resultados às políticas públicas. Reuso da água.

Outra iniciativa para ampliar o conhecimento sobre as águas do DF foi a inclusão, no âmbito do projeto GEF-Cidades Sustentáveis, criado pela SEMA-DF em 2016, de linha de financiamento para o diagnóstico, prognóstico, teste de tecnologias e implantação em escala piloto de modelo de remediação de água subterrânea na área do Lixão do Jôquei.

O BRASÍLIA AMBIENTAL, dentro de suas possibilidades, tem investido em parceria com pesquisadores, além de desenvolvimento e inovação. Dentre as ações desenvolvidas nesse sentido, pode-se citar: Departamento de Unidade de Tecnologia e Gestão das Informações Ambientais – UGIN, que está trabalhando no desenvolvimento do observatório de informações ONDA, que possibilita a criação de ferramentas que facilitem o trabalho de gestão e novas tecnologias para a alimentação de todas essas informações, atualmente, se analisa a construção de um observatório com os dados já existentes, onde são apresentados dados de queimadas, qualidade do ar, acidentes ambientais em forma de painéis de monitoramento.

O Sistema Distrital de Unidades de Conservação da Natureza - SDUC (Lei complementar n.º 827, de 22 de julho de 2010) prevê que a realização de pesquisa científica em Unidades de Conservação depende de autorização prévia do órgão responsável pela administração da unidade e está sujeita às condições e restrições estabelecidas por este, bem como àquelas previstas em regulamento.

No ano 2023, foram analisadas e emitidas 18 Autorizações para Pesquisas, sendo 11 novas pesquisas, três (3) atendimentos para a renovação de Autorização ou alteração de equipe/UC para continuidade da pesquisa, três (3) atendimentos para Atividades Acadêmicas, e uma (1) visita técnica para pesquisa. Além destes, 11 pesquisas e estudos técnicos autorizados em anos antecedentes se encontram em andamento, totalizando 21 processos de Autorização para Pesquisa sob o acompanhamento da diretoria (pesquisas em andamento em UCs distritais com autorização vigente).

Os processos de solicitação de Autorização para Pesquisas sofreram alterações no fluxo de emissão dos termos autorizativos, passando a serem emitidos pela presidência, com a anuência do Presidente do Instituto e Superintendente de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água. A gestão destes processos, o acompanhamento dos casos e a emissão das minutas, continuaram sob a coordenação da DICON.

Com o advento da implementação do Sistema de peticionamento eletrônico (Harpia), os formulários de solicitação de Autorização para Pesquisa serão automatizados, devendo resultar em uma maior facilidade de requisição pelo pesquisador/solicitante, melhor acompanhamento, e rapidez na análise e emissão dos termos.

Além disso, o sistema deverá automatizar o preenchimento do banco de dados de acompanhamento das solicitações de pesquisa, conferindo transparência e emissão de relatórios automáticos, facilitando a gestão dos processos. Após a fase de testes do Sistema Harpia, a DICON deverá dar continuidade à revisão da IN que regulamenta os procedimentos de emissão de Autorização para Pesquisa, atualizando as alterações no fluxo dos processos conforme os novos procedimentos e dando publicidade às alterações.

Cabe também citar o trabalho realizado pelo Brasília Ambiental em relação ao monitoramento da biodiversidade. A DICON, em parceria com a DIPUC, EMBRAPA, ADASA e INPA (Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia) conduziu o projeto piloto para a Instalação da estrutura de pesquisa e monitoramento de biodiversidade e recursos naturais na Estação Ecológica de Águas Emendadas (ESECAE). Tal estrutura envolve a demarcação de módulos e parcelas permanentes (endereçoamentos instalados em áreas de relevante interesse ambiental), que serão utilizados por especialistas de diversas áreas do conhecimento ambiental para conduzirem seus estudos e amostragens temáticas com base em protocolos mínimos. Os dados produzidos podem ser utilizados em rede (entre grupos de pesquisas) de forma integrada, produzindo inferências ecológicas importantes para a academia e para a gestão e o monitoramento da biodiversidade e da qualidade ambiental na ESECAE, pelos órgãos gestores.

O projeto é alinhado com o programa de pesquisa do Plano de Manejo da ESECAE, podendo ser base de fomento para o cumprimento de diversas necessidades de pesquisa descritas nas linhas prioritárias, como a "realização de estudos da biota aquática dos diversos ecossistemas da Estação, especialmente, da área de vereda, da Lagoa e dos córregos; realização de inventário florístico completo com vistas a caracterizar populações de espécies da flora ameaçadas de extinção ou de interesse econômico ou ecológico; realização de estudos fenológicos de espécies da flora de interesse de médio e longo prazos; realização de estudos hidrológicos e hidrogeológicos na ESEC-AE, com a finalidade de compreender a influência qualitativa e quantitativa das atividades antrópicas internas e externas nos recursos hídricos da Estação"; etc.

O desenho geoespacial dos módulos e parcelas permanentes utilizado no projeto piloto na ESECAE foi o método RAPELD, sendo que outros métodos (ex. programa Monitora) poderão ser adaptados ao endereçamento instalado, e produzir informações de forma paralela e complementar. Módulos e Parcelas permanentes utilizando o método RAPELD são utilizadas em diversas Unidades de Conservação no Brasil, e no DF foram constatados estudos no Parque Nacional de Brasília e Reserva Ecológica do Roncador/Estação Ecológica do Jardim Botânico de Brasília, FAL/UnB, todas áreas núcleo da Biosfera do Cerrado no DF.

A ESECAE completa a terceira área núcleo da Biosfera do Cerrado do Distrito Federal ([LEI N.º 742 DE 28 DE JULHO DE 1994](#)), sendo considerada uma das principais áreas protegidas do DF. Desta forma, é fundamental o órgão gestor fomentar a produção de conhecimento de forma integrada, oferecendo estrutura e protocolos mínimos de compatibilidade entre as pesquisas.

A estrutura começou a ser instalada em outubro e novembro de 2023, devendo ser finalizada no ano de 2024. O projeto foi financiado via Câmara de Compensação Ambiental e Florestal, conforme deliberações nº 004/2020 e nº 014/2022 da CCAF, gerando o Termo de Compromisso de Compensação Florestal (TCCF) nº 34/2020 - IBRAM/PRESI, firmado entre o Brasília Ambiental e a Cimento Planalto S.A. (CIPLAN). Em 2024, a equipe envolvida no projeto finalizou a instalação do primeiro módulo, estando pendente, apenas, a instalação de duas parcelas terrestres, 2 parcelas ripárias e a elaboração da documentação para a divulgação. Ainda, a equipe do projeto articula o uso do recurso de compensação para a instalação do segundo módulo, planejado para o monitoramento do córrego Monjolo e área da Lagoa Bonita. Tais endereços (módulos e parcelas) serão disponibilizados para o uso colaborativo de Instituições de Ensino e Pesquisa Superior e Técnico, para a realização de levantamentos ambientais rápidos e monitoramentos de biodiversidade e recursos naturais, de modo que toda informação produzida nas atividades de pesquisa possa ser reutilizada para subsidiar ações de conservação e manejo na Unidade de Conservação.

Variável 3.7. Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão

Ferramentas computacionais para sistematização dos procedimentos de análise técnica necessários ao cumprimento de atribuições do órgão gestor, ajustadas à realidade técnico-institucional.

Autoavaliação: 3

Existem sistemas e/ou modelos de suporte à decisão operacionais em âmbito estadual, os quais estão devidamente integrados às rotinas operacionais e/ou aos processos gerenciais e finalísticos (planejamento, outorga, cobrança etc.).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

NÍVEIS: MÍNIMO 3/ADOTADO 3/MÁXIMO 3. NÃO OBRIGATÓRIA. ATENDE.

Não existem sistemas ou modelos de suporte à decisão operacional em âmbito distrital. A SEMA/DF implementou o Sistema Distrital de Informações Ambientais (SISDIA), que visa o compartilhamento e intercâmbio de dados espaciais, informações e estudos técnico-científicos capazes de subsidiar a tomada de decisões para planejamento, elaboração, monitoramento e avaliação de normas e políticas públicas no âmbito da gestão territorial.

A Adasa, em 2017, lançou o Sistema de Informação sobre Recursos Hídricos (SIRH), e contou com a participação de vários órgãos. O SIRH utiliza-se de uma plataforma de *Business Intelligence* (BI) - o Microsoft Power BI -, por meio da qual é possível realizar análises comparativas de situação históricas, com o uso de um grande volume de dados (e.g. base de dados contendo 30 anos de dados sobre níveis de reservatórios do DF). Outra possibilidade do SIRH é a verificação da disponibilidade hídrica das unidades hidrográficas do DF. Nesse sentido, encontra-se em desenvolvimento uma ferramenta que permitirá o acompanhamento da curva de disponibilidade hídrica em tempo real, com sistema de alerta para sinalizar o eventual comprometimento da disponibilidade hídrica nas UHs do DF. Em síntese, o SIRH tem como objetivo apoiar a tomada de decisão nos processos de concessão de outorgas, bem como o monitoramento *on-line* dos níveis de nossos reservatórios, qualidade de água e índice de chuva em determinadas localidades. Assim, ele poderá inclusive colaborar com a emissão de alertas de inundação, em conjunto com a Defesa Civil. Foi também recomendado à SRH na 4a Oficina do PROGESTÃO realizada em 30/08/2018 que o sistema de outorga a ser concluído seja compatível com o CNARH, tendo em vista o compartilhamento de dados previstos. Na área de suporte à decisão ao Planejamento Estratégico está sendo desenvolvida uma ferramenta que permitirá o acompanhamento e monitoramento mais eficaz dos seus indicadores e metas. Também, existe o Plano de Gestão Interna - PGI, atualizado anualmente, que serve de base para a elaboração e monitoramento dos Instrumentos Orçamentários (PPA, LDO e LOA).

O BRASÍLIA AMBIENTAL tem utilizado o Cadastro Ambiental Rural como ferramenta de suporte, georreferenciamento de nascentes cadastradas, entre outros. Além disso, tem trabalhado na implementação de sistemas voltados para o licenciamento ambiental, o monitoramento de áreas queimadas, de supressão vegetal e uso e de ocupação do solo (nas Unidades de Conservação sob gestão do BRASÍLIA AMBIENTAL). O Departamento de Unidade de Tecnologia e Gestão das Informações Ambientais – UGIN, está sempre trabalhando no desenvolvimento de novas tecnologias para a alimentação de todas essas informações. O Banco de Dados Carcará, reúne e integra o conjunto de informações das diversas áreas do BRASÍLIA AMBIENTAL, faz a gestão do Licenciamento, dados de auditorias e ações fiscais, análise do CAR, dados referentes a Unidades de Conservação e outras informações territoriais e hidrológicas, que são utilizadas pelo Órgão. Atualmente, já estão disponíveis dados de queimadas, qualidade do ar, acidentes ambientais em forma de painéis de monitoramento.

Dentre as ações desenvolvidas em 2023, cabe destacar a elaboração da “Planilha universal de compensação ambiental e florestal” e do *Dashboard* de compensação. Foi criada uma nova planilha eletrônica para funcionar como o banco de dados das compensações ambientais e florestais. O objetivo foi unificar informações dispersas em mais de uma unidade (SUCON e UCAF por exemplo) e estruturar as informações numa lógica de banco de dados para permitir consultas e análises de forma mais célere e confiáveis. A planilha foi construída com diversos campos de vocabulário controlado para evitar erros de preenchimento e para permitir a aplicação de fórmulas. Após a construção da planilha, os dados existentes nas antigas planilhas da UCAF e da SUCON foram incorporados à nova planilha e diversas outras informações foram levantadas diretamente nos processos de compensação ambiental e florestal (por exemplo bacia hidrográfica do empreendimento, quantidade e tipo de objetos, atualizações financeiras, status entre outros). A partir da nova planilha de compensação foi criado um *dashboard* compilando as diversas informações de forma visual e interativa. Trata-se ainda de uma versão preliminar, porém, já é plenamente utilizável. O *dashboard* está disponível em: https://lookerstudio.google.com/s/iNZwS_9f2b4.

A Secretaria de Meio Ambiente do Distrito Federal (SEMA-DF) está em processo de avanço no desenvolvimento e aprimoramento dos Módulos Especialistas do Sistema de Informações Ambientais do Distrito Federal (SISDIA), uma iniciativa que busca consolidar uma plataforma integrada para a gestão e monitoramento das Áreas de Proteção de Mananciais (APMs), com a incorporação de dados territoriais e hidrológicos. Entre os principais módulos em desenvolvimento estão o Módulo Especialista de Sustentabilidade Ambiental em Projetos (MESAP), voltado a práticas sustentáveis; o Módulo Especialista e Normas, destinado à especialização e aplicação da legislação ambiental e urbanística; o Módulo Especialista de Monitoramento e Controle do Território (MEMC), focado no acompanhamento do uso e ocupação do solo; o Módulo Especialista para Gestão da Disponibilidade Hídrica do DF, que integra informações hidrológicas; e a estrutura de Big Data, para análise e integração de grandes volumes de dados aplicados ao monitoramento ambiental.

Variável 3.8. Gestão de Eventos Críticos

Esta variável descreve o quão preparado está o órgão gestor estadual para acompanhar, prevenir e/ou minimizar os efeitos de eventos hidrológicos críticos (secas e inundações), incluindo sua capacidade de articulação com as instâncias/instituições tomadoras de decisão.

Autoavaliação: 3

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

NÍVEIS: MÍNIMO 3/ADOTADO 3/MÁXIMO 4. OBRIGATÓRIA. ATENDE.

Anualmente, ocorre a publicação de resoluções que estabelecem curvas de referência para o acompanhamento do volume útil dos reservatórios do Descoberto e de Santa Maria, assim como, para o acompanhamento da cota do reservatório do Lago Paranoá. Dessa forma, essas curvas são utilizadas para a gestão e monitoramento de eventos críticos. Destaca-se que o estabelecimento dessas curvas é realizado a partir de discussões com o Grupo de Acompanhamento da Crise Hídrica, criado pela Resolução Adasa nº 13/2016, cuja composição foi redefinida pela Resolução Adasa nº 13/2020, e com o Grupo de Acompanhamento do Lago Paranoá, criado pela Resolução Adasa nº 27/2010. Para aprimorar o monitoramento dos eventos críticos, no ano de 2017, a Adasa adquiriu mais 33 estações telemétricas, além das 15 que já possuía. Atualmente, a rede fluviométrica e pluviométrica da Adasa é constituída por 55 estações, 35 dessas estações são telemétricas e 18 manuais, ou seja, mais de 60% da rede é telemetrizada. Sendo assim, 27 das 41 unidades hidrográficas do Distrito Federal possuem o monitoramento do seu exutório telemetrizado, o que otimiza a verificação do atendimento das vazões de referência estabelecidas no Plano de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos do Distrito Federal – PGRIH (2012) e no Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Afluentes Distritais do Rio Paranaíba (PRH – Paranaíba-DF). A rede modernizada permite uma gestão mais robusta para o mapeamento e controle de eventos críticos. A estrutura do banco de dados da Adasa em operação, permite a emissão de alertas em tempo real, a partir dos dados telemétricos. Assim, atualmente, já estão estruturados alertas para o monitoramento do cumprimento do volume útil e da cota dos reservatórios. Contudo, destaca-se a necessidade de realização de análises sobre pontos de inundações no Distrito Federal, assim como, para a definição de cotas de alerta/alague. A Adasa, em anos anteriores, realizou reuniões com a Defesa Civil, a fim de instituir os procedimentos para a gestão e controle dos eventos críticos relacionados à inundação. Também existe o monitoramento dos eventos críticos relacionados à estiagem e ações de mitigação, como a realização de ações de alocação de uso dos recursos hídricos para o atendimento das vazões de referência. Quanto ao acompanhamento da estiagem, destaca-se ainda, a atuação da Adasa como instituição validadora do Monitor de Secas, um programa da ANA cujo objetivo é o acompanhamento regular e periódico da situação de seca no país. Além do mais, no que tange à atuação da Adasa em grupos de trabalho/ações afetos ao tema deste item, pode-se citar: a realização de alocações negociadas de água em bacias críticas como a do Ribeirão Pipiripau, Rio Jardim e Ribeirão Extrema; a coordenação do Grupo de Acompanhamento das Cotas do Lago Paranoá, com o objetivo de planejar e acompanhar as variações dos níveis

altimétricos da água do Lago Paranoá e propor diretrizes e ações conjuntas para a integração e otimização dos procedimentos; e do Grupo de Acompanhamento da Crise Hídrica.

O BRASÍLIA AMBIENTAL, quanto à participação neste item, pode-se citar: Participação no Grupo de Acompanhamento das Cotas do Lago Paranoá; Participação nas ações desenvolvidas para a criação da Comissão Distrital do Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos (CD-P2R2), com vistas à implementação do Plano, sendo o BRASÍLIA AMBIENTAL um dos responsáveis pela Coordenação da Comissão; Criação de Grupos de Trabalhos voltados a temas específicos que se relacionam com recursos hídricos, tais como contaminação de áreas de postos de combustíveis.

O BRASÍLIA AMBIENTAL, possui uma Diretoria de Emergência, Risco e Monitoramento – DIREM, responsável por Emergências Ambientais que envolvem produtos químicos perigosos, derramamento de chorume que possa vir a contaminar algum curso d'água, acidentes que envolvam cargas perigosas, entre outros eventos que possam colocar o meio ambiente em risco. Possui também a Diretoria de Licenciamento - DILAM V, responsável pelo licenciamento de postos de combustíveis e indústrias, a fim de se evitar contaminação dos recursos hídricos, proveniente das áreas em que se estruturam tais atividades. A Diretoria de Emergências, Riscos e Monitoramento Ambiental - DIREM tem em seu escopo de atuação o monitoramento da qualidade do ar, tempo e clima e o gerenciamento de áreas contaminadas e o atendimento a emergências ambientais com produtos perigosos, foram analisados em 2023 35 processos, com realização de vistorias para os casos de emergências ambientais, e consequente emissão de pareceres técnicos. Além disso, a equipe da diretoria coordenou todo o trabalho da Comissão Distrital do Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos (CD-P2R2), o que envolve a organização das reuniões e elaboração das atas, elaboração dos documentos técnicos e organização dos exercícios simulados.

A Secretaria de Meio Ambiente (SEMA) empreendeu esforços para Gestão de Eventos Críticos, através da implementação de uma série de medidas destinadas a mitigar os impactos das mudanças climáticas e da escassez de água entre 2019 e 2024. Essas iniciativas incluíram: A elaboração da estratégia de enfrentamento às mudanças climáticas que é composta pelas projeções das mudanças climáticas para o Distrito Federal e a Região Integrada de Desenvolvimento (RIDE); O inventário de emissões de gases de efeito estufa (GEE) no Distrito Federal; Os planos estratégicos de Mitigação e Adaptação às mudanças climáticas no DF; A publicação do Plano de Carbono Neutro do Distrito Federal, visando a neutralização das emissões de carbono que prevê a descarbonização líquida do DF até 2050 ([Decreto Nº 43.413, de 07 de junho de 2022](#) – Institui o Plano Carbono Neutro do Distrito Federal, a Contribuição Distritalmente Determinada – CDD e dá outras providências); Em 2024 foi publicado o Plano de Agricultura de Baixo Carbono do DF (PLANO ABC+DF) tem o objetivo de reduzir os gases de efeito estufa - GEE no DF (GT SEMA, SEAGRI e EMATER). A instrumentalização por meio das normativas como o DECRETO Nº 46.132, DE 14 DE AGOSTO DE 2024 que cria a Comissão para elaboração de Plano de Prevenção e Enfrentamento às Ações Danosas decorrentes de Eventos Climáticos no Distrito Federal e o DECRETO Nº 46.182, DE 26 DE AGOSTO DE 2024, DO DISTRITO FEDERAL que Institui Comissão para elaboração de Plano para Episódios Críticos de Poluição do Ar no Distrito Federal; o fortalecimento do uso de energia renovável, com ênfase especial na energia solar fotovoltaica (Em 2024 foi inaugurado o sistema de geração de energia solar fotovoltaica atendendo ao sistema ambiental do DF-SEMA, Brasília Ambiental, Jardim Botânico e Jardim Zoológico e 10 escolas da Secretaria de Educação). O reforço ao Sistema Distrital de Informações Ambientais (Sisdia), visando melhorar a gestão e o monitoramento ambiental por meio de módulos especialistas que estão em desenvolvimento.

Além disso, destaca-se o acordo de cooperação técnica celebrado em 2024 entre a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal (ADASA) e o Instituto Brasília Ambiental, que visa ao desenvolvimento conjunto do Plano de Manejo da Estação Ecológica de Águas Emendadas, bem como outras iniciativas voltadas para a promoção da sustentabilidade ambiental na região.

Variável 4.1. Outorga de direito de uso dos recursos hídricos

Instrumento de comando e controle que assegura ao usuário a garantia de acesso à água.

Autoavaliação: 4

Há emissão de outorga de direito de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes, tendo sido outorgados mais de 50% da demanda estimada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

NÍVEIS: MÍNIMO 4/ADOTADO 4/MÁXIMO 4. **OBRIGATÓRIA. ATENDE.**

Há atualmente na ADASA 11.250 interferências de outorgas subterrâneas e superficiais. Os processos são oriundos de solicitações espontâneas, de campanhas de regularização promovidas pela ADASA, em parceria com a Emater, e ainda de ações de fiscalização que identificam usos não outorgados. Para cada tipo de outorga emitida há uma resolução específica da Adasa sobre os critérios de concessão da outorga. Por meio do SIRH/DF é possível acessar o mapa com as interferências cadastradas ou outorgadas pela Adasa (Registro de Uso Insignificante, Outorga Prévia ou Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos). Também está sendo implementado sistema para o requerimento de pedido inicial e atualização de outorga de direito de uso de recursos hídricos.

Variável 4.2. Fiscalização

As atividades de fiscalização de usos de recursos hídricos têm como objetivos principais a verificação do cumprimento de termos e condições previstos nas outorgas, a identificação e autuação de usuários irregulares e a garantia dos usos múltiplos das águas, buscando assim, dirimir conflitos pela utilização da água. Possui caráter preventivo e corretivo/repressivo, visando ao cumprimento da legislação pelos usuários, e educativo para informar aos mesmos sobre os preceitos legais e os procedimentos administrativos para sua regularização.

Autoavaliação: 4

Há fiscalização dos usuários de recursos hídricos atrelada ao processo de regularização do uso da água (cadastramento, outorga), estrutura específica e planejamento ou programação regular para desenvolvimento das ações de fiscalização.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

NÍVEIS: MÍNIMO 3/ADOTADO 4/MÁXIMO 4. **OBRIGATÓRIA. ATENDE.**

A Coordenação de Fiscalização de Recursos Hídricos (COFH) da Superintendência de Recursos Hídricos da Adasa é responsável pela fiscalização de uso de recursos hídricos. Esta coordenação tem como competência a fiscalização do uso de recursos hídricos de domínio distrital, englobando as águas subterrâneas e as interferências nos corpos hídricos superficiais de domínio do DF, tais como lançamentos de efluentes, lançamento de drenagem pluvial e segurança de barragem. Entre os anos de 2014 e 2024, foram realizadas aproximadamente 9780 ações fiscalizatórias, nas diferentes áreas de competência da coordenação. Acrescenta-se que, desde 2021, a COFH tem atuado com fiscalização do uso de recursos hídricos de domínio da União, por meio de delegação de competência da Agência Nacional de Águas - ANA.

O planejamento das atividades de fiscalização é feito por meio do Plano Anual de Fiscalização – PAF, que estabelece as diretrizes e prioridades para as fiscalizações a serem feitas durante o ano, acerca dos usos dos recursos hídricos objeto da fiscalização, da legislação aplicável, dos tipos de fiscalização e do planejamento de suas atividades. Ao final de cada ano, é realizado um Relatório Anual de Fiscalização com os resultados obtidos no ciclo do PAF. A COFH desenvolve ações e campanhas para o cadastramento e a outorga de novos usuários de recursos hídricos; sendo que, em 2024, foi realizada uma campanha na região do Lago Oeste, que contou com a participação de cerca de 100 chacareiros, que buscaram a COFH para regularização de suas captações subterrâneas.

A Superintendência de Fiscalização e Monitoramento Ambiental - SUFAM, do BRASÍLIA AMBIENTAL, embora não atue diretamente na fiscalização do uso da água, tem a competência supervisionar e coordenar as ações de fiscalização quanto ao uso e manejo da biodiversidade, recursos ambientais e hídricos do DF e todo e qualquer processo, produto, atividade ou empreendimento que cause ou possa causar poluição ou degradação do meio ambiente, assim como fiscalizar e

controlar o efetivo cumprimento das exigências, restrições e condicionantes do licenciamento ambiental. Na estrutura da fiscalização, destaca-se a **DIFIS V**, que é a diretoria responsável pelas fiscalizações de atos autorizativos emitidos pelo Brasília Ambiental, verificação de poluição hídrica e do solo, supressão de vegetação, danos ambientais associados a parcelamento de solo, entre outras atribuições. Em 2024, realizou a Operação Parcelado em Brazlândia, a Operação com Licença 2022, a Operação Arquivo Morto e participou das Operações de Monitoramento de queimadas e de desocupação da Flona. Esta Diretoria foi responsável por 160 Autos de infração lavrados; 166 RAF - Relatório de Auditoria e Fiscalização com Infração e 560 RAF - Relatório de Auditoria e Fiscalização sem infração. De forma geral, a SUFAM e suas unidades vinculadas tiveram incremento nas suas ações, comparadas a 2023, tanto em quantidade quanto em qualidade do trabalho. Esse ano também foi finalizado o Manual de Fiscalização com o detalhamento das possíveis infrações ambientais e as penalidades a serem aplicadas. O julgamento dos autos de infração estão mais ágeis e acontecem em até 60 dias, prazo nunca antes alcançado. O percentual de autos anulados também foi reduzido devido ao aperfeiçoamento do preenchimento dos autos e da publicidade dada ao Manual de Fiscalização.

Existe, também, na estrutura do Brasília Ambiental, a Unidade de Julgamento dos Autos de Infração, que é responsável pela análise e julgamento dos autos de infração ambiental do Instituto referente a todas as especialidades de Auditoria Fiscal Ambiental, a saber: Licenciamento Ambiental, Fauna, Flora, Parcelamento de Solo e Poluição Sonora. A Unidade realizou, em 2023, o julgamento de 865 processos, realizando a notificação dos interessados, bem como o atendimento de todas aquelas que solicitaram.

Variável 4.3. Cobrança

Instrumento econômico de gestão de recursos hídricos cujos valores visam a reconhecer a água como bem econômico, estimular o uso racional e arrecadar recursos para a gestão e para a recuperação dos recursos hídricos.

Autoavaliação: 4

Existe cobrança na maioria das bacias hidrográficas, mas os valores e mecanismos de cobrança utilizados ainda não estão atualizados ou não são adequados ao alcance dos objetivos do instrumento de gestão.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

NÍVEIS: MÍNIMO 3/ADOTADO 4/MÁXIMO 5. NÃO OBRIGATÓRIA. META SUBIU PARA 4 NA REUNIÃO DA CTPA DO DIA 19/03/25.

A cobrança pelo uso da água na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, que teve início em julho de 2010, inclui os usuários de água do DF que captam no rio Preto (rio federal). O CBH Paranaíba tem a sua cobrança aprovada desde 2017, tendo como usuários aqueles que captam nas calhas dos rios de domínio da União afluentes do rio Paranaíba Federal. Em 2017, a Adasa contratou o primeiro estudo técnico sobre cobrança pelo uso dos recursos hídricos. Foram entregues os produtos: Produto 1- Diagnóstico das Bacias Hidrográficas do DF e dados sobre a cobrança no Brasil; Produto 2- Proposta de modelo de cobrança por BH do DF e Produto 3 – Relatório das atividades de difusão e apoio na discussão e estabelecimento de proposta da cobrança por BH. Os produtos foram apresentados para os Comitês de Bacias e o CRH-DF, em reunião realizada na Adasa em 04/12/2017, foi aprovada a Deliberação Conjunta CBHs-DF nº02/2019 estabelecendo o mecanismo de cobrança e a tabela de preços públicos unitários (PPU) que foi encaminhada, juntamente com os estudos e o relatório do Grupo de Trabalho. A cobrança no DF já é praticada para os usuários que captam nas calhas dos rios federais (Rio Preto e Rio Descoberto). Conforme deliberação do Comitê de Bacia do Rio Paranaíba, 60% dos recursos arrecadados no DF devem retornar para o DF aplicar em seus projetos, conforme estabelecido em seu PRH. Nos últimos dois anos, estes recursos têm apoiado os produtores rurais por meio da construção de reservatórios lonados e a tubulação do Canal Santos Dumont na bacia do Ribeirão Pipiripau. A execução dos projetos é de responsabilidade da ABHA (Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas), estruturada como OSCIP; ela é a entidade delegatária que exerce a função de Agência de Água do CBH Paranaíba. A ADASA, com o apoio da SEAGRI, EMATER e CAESB tem dado o suporte necessário para elaboração dos Termos de Referência para o processo licitatório e a contratação da execução dos projetos correlatos.

O CRH em sua 40ª Reunião Extraordinária ocorrida em 09/12/2020 o CRH-DF aprovou a Cobrança pelo uso de recursos hídricos nos corpos d'água de domínio do DF, o que resultou na publicação da [Resolução CRH-DF nº 07/2020](#). Os mecanismos propostos pelos Comitês distritais são simples e de fácil entendimento pelo usuário pagador: cobrança = volume x preço. Diferentemente do CBH Paranaíba (Federal) e do CBH São Francisco (Federal), os mecanismos de cobrança dos Comitês distritais não reproduzem coeficientes multiplicadores (Ks), amplamente criticados pela ANA em Notas Técnicas encaminhadas ao CNRH. Além disto, a deliberação conjunta dos Comitês distritais diferencia o preço pelo uso da água entre os diferentes setores usuários, refletindo as diferentes capacidades de pagamento setoriais. No ano de 2021 a Câmara Técnica Permanente de Assessoramento do Conselho de Recursos Hídricos do DF - CTPA/CRH/DF dedicou-se à discussão da operacionalização da Cobrança nos rios distritais e apresentou aos conselheiros de recursos hídricos na 38ª Reunião Ordinária do CRH-DF, realizada em outubro/2021, a Minuta de Resolução - Critérios gerais para cobrança pelo uso de recursos hídricos no Distrito Federal. O CRH/DF publicou Resolução 03/2024 que estabelece critérios gerais para a cobrança pelo uso dos recursos hídricos, no Distrito Federal e a Adasa publicou a Resolução nº 49/2024, que dispõe sobre os procedimentos operacionais para a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio do Distrito Federal. A partir de 2025 será iniciada a arrecadação dos recursos da cobrança, por meio de um sistema automatizado que está sendo desenvolvido por empresa contratada pela Adasa. Mais informações podem ser obtidas diretamente do sítio da Adasa, por meio do link <https://app-hot-site-prd-01-gue2ezakzhcgrb4.brazilsouth-01.azurewebsites.net/index.php/cbrh/>

Variável 4.4. Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão

Razão entre o montante de recursos efetivamente destinados ao funcionamento do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos e o valor mínimo de recursos necessários ao seu pleno funcionamento. Tais recursos podem contemplar a compensação financeira pelo uso dos recursos hídricos pelo setor elétrico, a cobrança pelo uso da água, taxas, multas, emolumentos, recursos do orçamento estadual etc.

Autoavaliação: 3

O sistema estadual de recursos hídricos dispõe de receita decorrente de transferências, como compensação financeira, e de fontes próprias de arrecadação (ex.: cobrança pelo uso da água, cobrança por serviços de água bruta, multas, taxas, emolumentos etc.), e esse montante representa entre 20% e 50% dos recursos financeiros necessários para garantir a sua sustentabilidade financeira.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

NÍVEIS: MÍNIMO 3/ADOTADO 4/MÁXIMO 4. NÃO OBRIGATÓRIA. ATENDE. ESSA VARIÁVEL SAIU DO NÍVEL 4 PARA 3 (Reunião da CTPA/DF do dia 19/04/2023).

Não existem estudos que mostrem qual seria o percentual necessário para isso. De acordo com o art. 33 da Lei Distrital nº 4.285/2008, constituem receitas da ADASA, dentre outras, a Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário – TFS e a Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos – TFU, ambas estabelecidas pela Lei Complementar nº 711, de 13/09/2005, alterada pela LC nº 798, de 26/12/2008. Em 04/12/2017, foi aprovada a Deliberação Conjunta CBHs-DF nº 02/2019 estabelecendo o mecanismo de cobrança e a tabela de preços públicos unitários (PPU) que foi encaminhada, juntamente com os estudos e o relatório do Grupo de Trabalho. O CRH-DF, em sua 40ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 09/12/2020, aprovou a Cobrança pelo uso de recursos hídricos nos corpos d'água de domínio do DF, o que resultou na publicação da [Resolução CRH-DF nº 07/2020](#). A definição dos valores a serem cobrados pelo uso da água levou em consideração os custos de implantação de uma agência de bacia. No ano de 2022, deu-se início ao processo de contratação de um escritório de apoio a exercer o papel de secretaria executiva aos Comitês de Bacia do Distrito Federal. Por meio do Edital de Chamamento Público nº 1/2022/Adasa, oficializou-se a seleção de propostas para a celebração de parceria entre a Adasa e a Organização da Sociedade Civil – OSC, conforme as condições estabelecidas. Parte do recurso utilizado para tal finalidade é advindo dos recursos recebidos pelos contratos com o Procomitês e Progestão. No final do chamamento, em 2023, foi selecionada a concorrente ABHA - Gestão de Águas, que vem exercendo seu papel de forma plena, ajudando a garantir o bom funcionamento dos três CBHs do DF. O Plano de Recursos Hídricos dos Afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal (PRH Paranaíba – DF) traz um Plano de Ação e de Investimentos atualizado.

No âmbito do BRASÍLIA AMBIENTAL, existem alguns instrumentos que contribuem para a realização de ações voltadas à gestão de recursos hídricos, tais como a Compensação Ambiental e Florestal. A contratação de estudos técnicos para criação e recategorização das unidades de conservação da unidade hidrográfica do Ribeirão Sobradinho é um exemplo de investimentos provenientes de recursos de compensação ambiental, assim como monitoramento da qualidade da água nas UCs. Falta regulamentação para cobrança do uso da água em Unidades de Conservação. Visto que existem inúmeros benefícios devido aos serviços ecossistêmicos gerados pelas unidades que garantem uma água de boa qualidade.

Variável 4.5. Infraestrutura Hídrica

Participação da área de recursos hídricos na gestão de infraestrutura hídrica (planejamento de obras, administração, manutenção, operação, etc).

Autoavaliação: 3

A área de recursos hídricos planeja e gerencia diretamente a infraestrutura hídrica existente, com a perspectiva dos usos múltiplos e da segurança hídrica para os diversos setores usuários, havendo a articulação com a operação da infraestrutura de aproveitamento de águas de domínio da união e de estados vizinhos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

NÍVEIS: MÍNIMO 3/ADOTADO 3/MÁXIMO 3.NÃO OBRIGATÓRIA. ATENDE. ESSA VARIÁVEL SAIU DO NÍVEL 2 PARA 3 (Reunião da CTPA/DF do dia 19/04/2023).

Essa variável possui desafio na sua implementação. Foi identificada a necessidade de realização de um levantamento da participação da área de recursos hídricos na gestão de infraestrutura hídrica. Ex.: captação emergencial no lago Paranoá, regularização dos canais e barragens. A Superintendência de Resíduos Sólidos, Gás e Energia – SRS e a Superintendência de Água e Esgotamento Sanitário - SAE, ambas da Adasa realizaram ações que se relacionam com a variável recursos hídricos, afetas ao Plano Distrital de Saneamento Básico do DF - PDSB e ao Plano Distrital de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PDGIRS. O PDSB foi aprovado pela Câmara (CLDF) por meio da Lei 6454/2019 e regulamentado pelo Decreto 40.487/2020. O PDGIRS foi aprovado mediante o Decreto Distrital nº 38.903, de 06/03/2018. Também, em 27/02/2018 foi realizada a Audiência Pública nº 002/2018, visando a obter subsídios e informações adicionais à minuta de resolução que estabelece a regulamentação dos procedimentos para a implantação, operação, manutenção, monitoramento e encerramento de aterros sanitários destinados à disposição final de rejeitos pelo DF. Por meio da Portaria nº 112, de 09 de agosto de 2021 da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do DF foi instituída uma Comissão Técnica para propor a revisão do Plano Distrital de Saneamento Básico - PDSB e do Plano Distrital de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PDGIRS. São necessárias a elaboração e a aprovação, pelo CRH-DF, do Plano de Manejo Sustentável das Águas Pluviais do DF. Em 2018, foi elaborada, a partir da revisão e ampliação do Manual de Drenagem Urbana do Plano Diretor de Drenagem Urbana de Brasília (PDDU/2009), a versão atualizada do Manual de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas do DF.

O BRASÍLIA AMBIENTAL, também realiza algumas ações que se relacionam à infraestrutura hídrica. Dentre elas, destacam-se: Obras em Unidades de Conservação; Acompanhamento via licenciamento ambiental; Programa Adote uma Nascente, que tem por finalidade incentivar e apoiar a adoção de medidas de preservação de nascentes no Distrito Federal; Identificação de processo erosivo decorrente de problemas nas estruturas implementadas e/ou mau dimensionamento de redes de drenagem e ações de fiscalização ambiental.

No Plano de Enfrentamento da Crise Hídrica elaborado pelo GDF, e também em atenção ao Art. 4º da Resolução ADASA nº 13, de 06/06/2018, foram realizadas diversas ações para o enfrentamento dos efeitos da crise hídrica no DF, como descrito no Relatório detalhado sobre as medidas estratégicas e operacionais realizadas pela CAESB, descritas na Nota Técnica Conjunta nº 36.162, de 14/08/2018, elaborada por essa concessionária.

A articulação entre o DF e GO para a operação do sistema com captação de água no reservatório do Corumbá IV, com o objetivo de aumentar a oferta hídrica no DF.

Variável 4.6. Fundo Estadual de Recursos Hídricos

Fundo criado para dar suporte financeiro, de custeio e investimento, ao sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, à Política Estadual de Recursos Hídricos e às ações previstas nos planos de recursos hídricos, constituído de diferentes fontes de financiamento destinadas à gestão dos recursos hídricos.

Autoavaliação: 2

Existe Fundo Estadual de Recursos Hídrico previsto em lei, mas este ainda não foi regulamentado.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

NÍVEIS: MÍNIMO 3/ADOTADO 3/MÁXIMO 5.NÃO OBRIGATÓRIA. **NÃO ATENDE. DESAFIO PARA CHEGAR NO NÍVEL 3.** META AUMENTOU PARA 2 NA REUNIÃO DO CRH/DF DO DIA 23/04/25.

Essa variável possui desafio na sua implementação. O Fundo Estadual de Recursos Hídricos, previsto no inciso VI, Art.6 da Lei Distrital nº 2725/01, ainda não foi regulamentado. Ressalta-se que já ocorreram discussões no âmbito do CRH-DF a respeito desse assunto, visando a regulamentar esse Fundo.

Variável 4.7. Programas Indutores

Programas e projetos indutores têm por objetivo incentivar a implementação de ações com vistas a promover a proteção e conservação do solo e dos recursos hídricos e o uso racional da água.

Autoavaliação: 3

Existem programas e/ou projetos indutores para a gestão de recursos hídricos em determinadas regiões ou bacias hidrográficas (ex. incentivos fiscais, pagamento por serviços ambientais, premiação de boas práticas etc.), os quais contam com a participação e apoio dos atores sociais e da Administração Pública.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

NÍVEIS: MÍNIMO 3/ADOTADO 3/MÁXIMO 3. NÃO OBRIGATÓRIA. ATENDE.

O BRASÍLIA AMBIENTAL possui alguns programas e projetos em que tem trabalhado conjuntamente com atores sociais e da Administração Pública, dentre eles: Programa Adote uma Nascente; Ambiente com Ciência; Parque Educador; Centro de Práticas Sustentáveis; Campanha de Fiscalização Acquamundi. Além disso, também se tem trabalhado no estabelecimento de parcerias e de Acordos de Cooperação Técnica com diferentes instituições.

O Departamento de Educação Ambiental (EDUC) do BRASÍLIA AMBIENTAL, também está envolvida no Grupo de Trabalho-GT destinado à prevenção e combate a Incêndios. O BRASÍLIA AMBIENTAL, está organizando um Grupo de Trabalho-GT destinado à prevenção e Combate a Incêndios. Esta região é muito sensível durante o período de seca que todo ano acomete nosso território. Se tivermos um maior controle das queimadas, teremos como preservar a vegetação que margeia e protege os vários cursos de água que lá estão abrigados. Existe um GT para trabalhar na atualização do Plano de manejo da ESECAE, previsto para ser entregue em agosto. Em 2024, no combate e prevenção de incêndios foram realizadas 5 blitzes ambientais, junto com as demais instituições que compõem o PPCIF, tendo sido abordados mais de 2500 veículos.

• Programa Recupera Cerrado:

Em 2021, o BRASÍLIA AMBIENTAL assumiu a coordenação da comissão de monitoramento, atuou na recuperação e plantio de 40 hectares de áreas degradadas na Orla Norte do Lago Paranoá, o projeto conta com recursos de R\$ 1,2 milhão provenientes de compensação florestal. A previsão é que sejam também recuperados 40 hectares para proteger nascentes do Parque de Águas Claras, atividades programadas para o Dia Mundial da Água envolvendo a comunidade.

Projeto Recupera Cerrado - Orla Norte do Lago Paranoá: realizou o plantio de mudas nativas do Cerrado em UCs como REVIS Morro do Careca e ARIE Paranoá Sul. O projeto é fruto de parceria com a Sema-DF, a Fundação Banco do Brasil - FBB e o Instituto Espinhaço com financiamento, majoritariamente, vindo de compensação ambiental destinada pelo Brasília Ambiental.

Manutenção da orla sul do Lago Paranoá: realizou a manutenção e enriquecimento por meio de plantio por semeadura ou mudou em 75 ha da orla sul do Lago Paranoá. Além disso, a parceria de ter abrangido seu raio de ação com a inclusão de 186 ha de plantio, incluindo UCs como a ARIE Paranoá Sul, Parque da Asa Sul e Parque Ecológico do Paranoá. Em 2024, ao todo, foram realizadas ações em 40 ha da orla norte e 72 ha de áreas em recuperação na orla do Lago. Além disso, o Instituto Perene ampliou a área em recuperação nas proximidades do Lago realizando o plantio por semeadura em covas em mais 174 ha localizados nas seguintes unidades de conservação: Parque Ecológico do Paranoá, Área de Relevante Interesse Ecológico (Arie) Paranoá Sul; Arie do Riacho Fundo (Módulo 1 – contíguo ao Zoológico – entre Park Way e Núcleo Bandeirantes) e Parque de Usos Múltiplos da Asa Sul. Assim, totalizaram-se 286 hectares de áreas em processo de recuperação com a parceria.

● Projeto Arco das Nascentes:

O BRASÍLIA AMBIENTAL é parceiro junto com o [Centro Internacional de Água e Transdisciplinaridade CIRAT](#) - onde foram mapeadas e caracterizadas 52 nascentes em conjunto com a comunidade, localizadas na bacia do Lago Paranoá. A Diretoria de Conservação, Recursos Hídricos e Fauna (DICON) coordenou a parceria entre IBRAM e CIRAT no âmbito do projeto, que teve como objetivo de promover a segurança hídrica e a conservação do Cerrado na Bacia do Lago Paranoá, entre o Parque Nacional de Brasília e a Estação Ecológica do Jardim Botânico, ambas áreas-núcleo da Reserva da Biosfera do Cerrado. O projeto conduziu o mapeamento e a sinalização de áreas produtoras de água e nascentes da região do Arco das Nascentes do Paranoá, promovendo o envolvimento da população em ações de educação ambiental, ações de comunicação e aprofundamento técnico para a restauração ambiental da região. O acordo de parceria estabelecido entre o Cirat e o Instituto Brasília Ambiental foi realizado na modalidade Termo de Fomento, via Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Mrosc). Trata-se de um instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, de acordo com a Lei 13019/2014.

● Projeto Reconexão Cerrado:

O Projeto tem o objetivo de conservação e preservação de espécies do Bioma Cerrado. Apoia na recuperação da nascente no Parque Ecológico Riacho Fundo com a produção de mudas de espécies nativas do Cerrado e plantio em áreas de nascentes. Projeto iniciado com recurso de recuperação florestal que visa construção de viveiro modelo no Parque Ecológico de Águas Claras, recuperação da infraestrutura de três viveiros localizados no Parque Ecológico do Riacho Fundo, Parque Ecológico Veredinhas e Parque Ecológico Areal. Perfuração de dois poços artesianos nas no Parque Ecológico Olhos D'água e no Parque Ecológico Areal. Atendimento à comunidade através de roda de conversa com troca de saberes sobre plantas medicinais e fitoterapia em parceria com a Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

● Projeto Conserva Cerrado:

Projeto realizado por meio de parceria entre Brasília Ambiental, Fundação Banco do Brasil e Fundação Pró-Natureza. Foi concluído em dezembro de 2023, apresentando os seguintes resultados: revisão de poligonal de 9 UCs; elaboração de poligonal de 2 UCs; recategorização de 2 UCs; apoio à realização de 7 consultas públicas; elaboração de Estudos Técnicos do Meio Físico, Meio Biótico e Meio Socioeconômico para 15 UCs; elaboração de Estudos Técnicos para criação de 5 UCs; Planos de Manejo - preliminar para 10 UCs; Guias de Participantes da Oficina de Planejamento para 10 UCs; elaboração de 5 vídeos do projeto; cálculo de recursos financeiros para implantação de 3 UCs; realização de 83 reuniões – virtuais e presenciais; realização de 26 visitas técnicas de campo.

● Projeto Parque Educador:

O Programa Parque Educador tem o objetivo de proporcionar experiências eco pedagógicas aos estudantes da Rede Pública de Ensino nas Unidades de Conservação sob gestão do Brasília Ambiental. Estabelecido por meio do TCT nº 02/2019, é uma parceria do Brasília Ambiental com as Secretarias de Educação e de Meio Ambiente e Proteção Animal. Completou, no ano de 2023, cinco anos de efetivo exercício, tendo atendido 15.323 estudantes, de 169 escolas diferentes do DF. Atualmente, ocorre em seis UC's sendo elas: Estação Ecológica Águas Emendadas / Parque Ecológico Sucupira (Planaltina); Parque Ecológico Águas Claras; Parque Ecológico Três Meninas (Samambaia); Parque Ecológico Saburo Onoyama (Taguatinga); Parque Ecológico do Riacho Fundo; e Monumento Natural Dom Bosco / Centro de Práticas Sustentáveis – CPS. Dados referentes a 2023: Número de pessoas/alunos atendidos: 4.234; Número de atendimentos: 16.475; Número de UCs atendidas: 7; Número de Eventos próprios: 3. Em 2024, foi realizado o atendimento de 4.101 estudantes pelo Programa Parque Educador, que nos seus 6 anos de realização já contribui na formação de 19.424 estudantes da rede pública de ensino, de 336 escolas diferentes distribuídas por todas as RA's do DF.

● Programa Eu Amo Cerrado:

O Programa “Eu Amo o Cerrado” é uma campanha de divulgação e sensibilização de Educação Ambiental do Instituto Brasília Ambiental para a valorização do Bioma Cerrado. Atendendo desde estudantes ao público em geral, especialmente realçando a biodiversidade catalogada mais presente nas áreas de conservação na região do Distrito Federal despertando a curiosidade para olhar as riquezas naturais desse bioma tão ameaçado. É composto por: (1) Coleção Eu Amo Cerrado: publicações eco pedagógicas (pdf e impressa) e ações de divulgação; (2) Site interativo: biodiversidade, parques e trilhas. Dados referentes a 2023: Número de pessoas/alunos atendidos: 8.000; Número de Eventos próprios: 2; Número de Eventos em parcerias: 24; Número de Publicações novas: 3 produtos (Almanaque do Fogo, Cerrado Yoga, Cartaz das abelhas do Cerrado); Número de Publicações reimpressas: 8 cartazes. Em 2024, o Programa Eu Amo o Cerrado, distribuiu mais de 10 mil publicações, sendo grande parte como apoio às ações de educação ambiental, contribuindo para a divulgação do Bioma Cerrado.

● Programa de Educação Ambiental no Licenciamento (PEAs):

Os PEAs visam orientar e direcionar os licenciados na elaboração e execução dos Projetos de Educação Ambiental, requisito este obrigatório em processos de licenciamento que demandem medidas mitigadoras ou compensatórias. Dados em 2023: Número de processos (Programas) em execução (análise): 95. Em 2024, foram analisados 110 processos, relacionados a projetos de educação ambiental - PEA, como condicionante do licenciamento ambiental, que busca minimizar os impactos ambientais da instalação dos diversos empreendimentos no DF.

● Centro de Práticas Sustentáveis do Brasília Ambiental (CPS):

Centro de Práticas Sustentáveis do Brasília Ambiental (CPS) é um polo de educação ambiental gerido em parceria com o Movimento Comunitário do Jardim Botânico (MCJB), pode-se afirmar que é uma notável parceria, onde a comunidade é atendida com excelência.

Podem ser citadas algumas ações oferecidas com oficinas sobre como fazer a separação correta dos resíduos, roda de conversa com catadores de materiais recicláveis (Foto 1), oficinas sobre compostagem, plantio, reaproveitamento de alimentos, dentre outras. E como projetos pode ser destacado o do Viveiro de Mudas Medicinais que teve como objetivo promover a conscientização ambiental para crianças e adultos, voltado para a adoção de hábitos mais naturais para pessoas que tenham interesse em aprender mais sobre a utilização das plantas medicinais com finalidade terapêutica, ao mesmo tempo que aprenderam como plantar e produzir mudas. E durante a sua execução foram realizadas atividades de educação ambiental voltadas para plantio, compostagem e utilização das plantas medicinais. Outro projeto de destaque, é o recém finalizado, Oikos - Horta e Cozinha Natural que teve por objetivo a adoção de práticas sustentáveis com uma alimentação natural e mais saudável. Também foram realizadas atividades e oficinas voltadas para o plantio, compostagem, com foco principal no reaproveitamento de alimentos e na promoção de uma alimentação mais saudável.

Dados em 2023: Número de Pessoas atendidas: 25.000; Número de Projetos em execução (2023): 11; Número de Projetos executados (2023): 112; Número de Ações: 300.

Em 2024, foram realizadas 316 atividades de cunho ambiental, o que dá uma média de 26 por mês, tendo atendido um público de 20.665 pessoas, por meio de 66 projetos e subprojetos, distribuídos em 11 programas. Este espaço que é administrado pelo Brasília Ambiental em uma parceria via MROSC com o Movimento Comunitário do Jardim Botânico - MCJB, também gerou de forma direta 392 postos de trabalho.

● **Projeto Produtor de Água no Pipiripau:**

Projeto em parceria com outros órgãos, promove a recuperação ambiental da bacia, utilizando o pagamento por serviços ambientais como estratégia para incentivar a adoção das práticas de conservação do solo, de conservação de nascentes, de vegetação nativa e de restauração ou conservação de APPs. No ano de 2024, foram assinados 25 novos contratos de pagamento por serviços de proteção de recursos hídricos com os produtores rurais da bacia, totalizando 235 contratos assinados desde sua implementação no DF.

● **Projeto Produtor de Água no Descoberto:**

É uma parceria entre diversas instituições e tem como principal objetivo a integração de esforços entre os partícipes para desenvolvimento e aplicação de instrumentos e metodologias, visando à implementação desse Programa, na Bacia Hidrográfica do Alto Rio Descoberto. O Acordo de Cooperação foi assinado em 22/03/2019 entre 20 instituições públicas e do terceiro setor, do DF, de Goiás e do Governo Federal. O edital de chamamento público para a contratação de produtores rurais foi lançando em 2024, o que garante a implementação de ações que visem a conservação de solo e água na bacia, com foco no aumento de infiltração de água no solo e o incentivo à vocação rural da região.

● **Programa Adasa na Escola:**

É um programa de educação ambiental, que visa sensibilizar alunos e professores quanto à missão da Adasa no Distrito Federal, ao uso racional da água, destinação adequada dos resíduos sólidos e importância da preservação do Cerrado, nosso berço das águas. Com isso, formam-se multiplicadores (Guardiões da Água) na comunidade escolar. O Programa atende, prioritariamente, alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental de escolas particulares e públicas. Desde 2010 a 2024, foram sensibilizados 354.966 alunos e mais de 12.000 professores em 772 visitas a escolas e participações em eventos. Apenas em 2024, foram atendidas 28.308 pessoas, em 79 visitas a escolas ou eventos programados.

● **Programa Adasa em Movimento (PAM):**

Visa sensibilizar, esclarecer e informar a sociedade do DF em relação aos serviços públicos regulados pela Agência, em cumprimento às políticas de recursos hídricos e de saneamento básico. O Projeto foi criado para atender à Decisão nº 2514/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF). Sua orientação foi realizar campanhas de conscientização quanto ao uso racional, minimizar o desperdício e garantir o abastecimento futuro de água no DF e a melhoria dos serviços públicos regulados pela Agência. O PAM abrange de forma ampla qualquer atividade de orientação à população, tendo como característica principal atuar fora das dependências da Agência. Atualmente, a Adasa faz o levantamento de apresentações, seminários, congressos, reuniões técnicas, entre outros, em que técnicos da Adasa apresentam os trabalhos desenvolvidos na Agência. Em 2024 foram alcançadas, aproximadamente, 36.265 pessoas, em 224 ações educativas, contabilizando neste total as ações do Programa Adasa na Escola.

● **Projeto Águas Emendadas:**

Projeto entre a Adasa e o BRASÍLIA AMBIENTAL que visa proteger a Estação Ecológica de Águas Emendadas, criar mecanismos de preservação, incentivar pesquisas e implementar o Plano de Manejo da Estação Ecológica. Ao longo do ano de 2024 ocorreram as implantações de vários módulos de monitoramento da metodologia RAPELD na Estação Ecológica de Águas Emendadas.

● **Projeto Ribeirão Sobradinho:**

Projeto possui vários parceiros e visa a recuperação e proteção ambiental do Ribeirão Sobradinho, utilizando práticas ecológicas e de sustentabilidade. Em 2024 foram concluídos os estudos/diagnóstico de toda a bacia do Ribeirão Sobradinho. O estudo estabeleceu uma nova poligonal de corredor ecológico com a criação de um mosaico de 5 parques ecológicos na região. A proposta da criação desses parques está na Casa Civil para assinatura.

Quadro-Resumo

	Variáveis	Nível Alcançado
		(Autoavaliação)
META II.2 – Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social	1.1 Organização Institucional	4
	1.2 Gestão de Processos	3
	1.3 Arcabouço Legal	4
	1.4 Conselho Estadual de Recursos Hídricos	5
	1.5 Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados	4
	1.6 Agências de Água ou de Bacia ou Similares	3
	1.7 Comunicação Social e Difusão de Informações	3
	1.8 Capacitação	4
	1.9 Articulação com Setores Usuários e Transversais	4
META II.3 – Variáveis de Planejamento	Variáveis	Nível Alcançado
		(Autoavaliação)
	2.1 Balanço Hídrico	4
	2.2 Divisão Hidrográfica	4
	2.3 Planejamento Estratégico	3
	2.4 Plano Estadual de Recursos Hídricos	5
	2.5 Planos de Bacias	3
	2.6 Enquadramento	4
	2.7 Estudos Especiais de Gestão	4
META II.4 – Variáveis de Informação e Suporte	Variáveis	Nível Alcançado
		(Autoavaliação)
	3.1 Base Cartográfica	3
	3.2 Cadastro de Usuários, Usos e Interferências	3

	3.3 Monitoramento Hidrometeorológico	5
	3.4 Monitoramento de Qualidade de Água	4
	3.5 Sistema de Informações	3
	3.6 Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	3
	3.7 Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	3
	3.8 Gestão de Eventos Críticos	3
	Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
META II.5 – Variáveis Operacionais	4.1 Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos	4
	4.2 Fiscalização	4
	4.3 Cobrança	4
	4.4 Sustentabilidade Financeira	3
	4.5 Infraestrutura Hídrica	3
	4.6 Fundo Estadual de Recursos Hídricos	2
	4.7 Programas e Projetos Indutores	3

Raimundo da Silva Ribeiro Neto

Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa

Antônio Gutemberg Gomes de Souza

Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal - CRH/DF



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO NETO - Matr.0278290-1, Diretor(a)-Presidente da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal**, em 14/05/2025, às 12:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUTEMBERG GOMES - Matr.0282540-6, Secretário(a) de Estado do Meio Ambiente**, em 19/05/2025, às 17:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **168920673** código CRC= **C004769C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária - Sobreloja - Ala Norte - Bairro SAIN - CEP 70631-900 - DF

Telefone(s): 3961-5058

Site - www.adasa.df.gov.br

00197-00000775/2021-59

Doc. SEI/GDF 168920673